

**Albatroz**

**CONSTRUÇÕES LTDA.**

C.N.P.J: nº 10.948.612/0001-64  
Av.UM quadra 13 n 26 RAPOSA – MA, Tel. (98) 88894323  
email: albatrozengenharia@hotmail.com

À

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE – MA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**  
**REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021**

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1907000202 2
FLS.	182
RUB.	110

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de conclusão de construções de UBS – Unidades Básica de Saúde no município de Matões do Norte/MA.

## DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

*[Handwritten signatures and initials]*

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1907002/2021
FLS.	783
RUB.	110

ALTERAÇÃO Nº 07, DE TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI  
"ALBATROZ CONSTRUÇÕES LTDA-ME."

**CLODOALDO CORREA** brasileiro, natural de Peri-Mirim – Ma, casado, em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 19/04/1976, contador, portador da carteira de identidade nº 000041237095-6 SSP/MA e CPF n.º 747.351.603-53, residente e domiciliado à Avenida Oito s/n bloco 10 apartamento 302 condomínio Castelo Del Maré Conjunto Habitacional Turu, São Luís – Ma, CEP. 65.065-750, e **DANIELLE CORREA DOS SANTOS**, brasileira, natural de São Luís – Ma, solteira, nascida em 01/09/1981, empresária, portadora da carteira de identidade nº 000036554495-7 GEJUSP/MA, e CPF n.º 634.159.503-44, residente e domiciliada à Rua General Artur Carvalho n.º 503 Condomínio Green Park 3 Casa 22 Turu São Luís – MA, CEP. 65.066-320 únicos sócios da sociedade empresária "ALBATROZ CONSTRUÇÕES LTDA-ME." estabelecida à Avenida Um Quadra 13, n.º 26 Residencial Pirâmide Raposa - MA, CEP. 65.138-000 inscrita no CNPJ nº 10.948.612/0001-64, com contrato arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão em 08/07/2009, sob nº 21200677389, consoante a faculdade prevista no parágrafo único do artigo 1.033, da Lei 10.406/2002 (Código Civil), resolve:

**Clausula Primeira**

Retira – se da sociedade a sócio **DANIELLE CORREA DOS SANTOS**, identificada acima, que possui 10.000 (dez mil) quotas, que cede, transfere a título de doação, ao sócio já admitido citado acima **CLODOALDO CORREA**, que fica com a totalidade do capital no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de) quotas.

**Clausula Segunda**

A sócia **DANIELLE CORREA DOS SANTOS**, já identificadas acima informa que não tem pretensão de continuar na sociedade, alegando que a razão de sua saída é por motivo particular, e afirma ter recebido todos os direitos e haveres perante a sociedade, dando-lhe, plena, geral, rasa e irrevogável quitação, para nada mais reclamarem um do outro em juízo ou fora dele.

**Clausula Terceira**

Fica transformada esta sociedade limitada em EIRELI, sob o nome empresarial de **ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI** com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**Clausula Quarta**

O acervo desta sociedade, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhões de reais) passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada mencionado na cláusula anterior.

Para tanto, passa transcrever na íntegra o ato constitutivo da EIRELI.

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/06/2019 15:23 SOB Nº 21600113709.  
PROTOCOLO: 190374616 DE 31/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902508656. NIRE: 21600113709.  
ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 03/06/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1907002/2021
FLS.	1184
RUB.	118

**ATO CONSTITUTIVO  
POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA  
ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI**

**CLODOALDO CORREA**, brasileiro, natural de Peri-Mirim – Ma, casado, em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 19/04/1976, empresário portador da Carteira de Identidade nº 000041237095-6 SSP/MA, e CPF nº 747.351.603-53, residente e domiciliado à Avenida 08 s/n bloco 10 apartamento 302 condomínio Castelo Del Maré Turu, São Luís – Ma, CEP. 65.065-750 resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI nos termos do inciso VI do art. 44, combinado com art. 980-A e seus parágrafos do Código Civil - lei nº 10.406/2002-, acrescidos pela Lei nº 12.441, de 11 de julho de 2011, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**Cláusula Primeira**

A empresa girará sob o nome empresarial **ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI**.

**Cláusula Segunda**

A empresa tem sede na Avenida Um Quadra 13, n.º 26 Residência Pirâmide Raposa - MA, CEP. 65.138-000, podendo, todavia estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração do ato constitutivo.

**Cláusula Terceira**

O objeto da empresa é construção e reforma de edifícios, outras obras de acabamento da construção, (chapisco, emboco e reboco e todo tipo de acabamentos) serviços de engenharia, serviços de pintura de edifícios em geral, obras viárias (rodovias, vias férreas, e aeroportos) obras de fundações, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, pintura para sinalização em pistas rodovias e aeroportos, obras de urbanização – ruas, praças e calçadas, atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza e conservação de ruas, logradouros, limpeza de acostamento de estrada, limpeza de caldeiras, limpeza de chaminés de fornos, limpeza de máquinas industriais limpeza de dutos de ventilação e refrigeração de ar.) aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (motores turbinas e máquina-ferramentas, geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras – aparelhos de usos comerciais e industriais) locação de automóveis sem condutor, comércio varejista de materiais de construções em geral, atividade de contabilidade, comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, comércio varejista de artigos de papelaria, gestão e administração da propriedade imobiliária, atividade de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, montagem e instalação de sistema e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, coleta de resíduos não perigosos, serviços de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista, obras de terraplenagem.

**Cláusula Quarta**

O prazo de duração da empresa é indeterminado.

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/06/2019 15:23 SOB Nº 21600113709.  
PROTOCOLO: 190374616 DE 31/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902508656. NIRE: 21600113709.  
ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI

**JUCEMA**

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 03/06/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1904002 / 2020
FLS.	1198
RUB.	110

#### Cláusula Quinta

O capital é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País.

#### Cláusula Sexta

O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

#### Cláusula Sétima

Declara o titular desta EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa desta natureza jurídica.

#### Cláusula Oitava

A empresa será administrada pelo seu titular **CLODOALDO CORREA**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

#### Cláusula Nona

O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade.  
(Art. 1.011, § 1º do CC).

#### Cláusula Decima

Fica eleito o Foro de São Luís para administrar quaisquer dúvidas, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

O titular assina o presente instrumento, em uma via de igual forma e teor, que será levado a registro perante a junta comercial do estado do maranhão para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.

São Luís – MA, 22 de maio de 2019.

  
CLODOALDO CORREA

  
DANIELLE CORREA DOS SANTOS

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/06/2019 15:23 SOB Nº 21600113709.  
PROTOCOLO: 190374616 DE 31/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902508656. NIRE: 21600113709.  
ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 03/06/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2901002 / 202 2
FLS.	186
RUB.	HH

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO  
“ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI  
CNPJ 10.948.612/0001-64**

Pelo presente instrumento particular **CLODOALDO CORREA**, Brasileiro, natural de Peri-Mirim - MA casado, em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 19/04/1976, empresário, portador da carteira de identidade nº, **000041237095-6 SSP/MA e CPF n.º 747.351.603-53**, residente e domiciliado à Avenida Oito s/n bloco 10 apartamento 302 condomínio Castelo Del Maré Conjunto Habitacional Turu, São Luís – Ma, CEP. 65.065-750 proprietária da “**ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI.**”, estabelecida domicílio à Avenida Um Quadra 13, n.º 26 Residencial Pirâmide Raposa - MA, CEP. 65.138-000, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob número do **NIRE 21600113709**, com despacho em **03/06/2019, CNPJ n.º 10.948.612/0001-64**, resolve, assim, alterar o ato constitutivo:

**CLAUSULA PRIMEIRA – DO CAPITAL SOCIAL**

O capital social que é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), a partir deste instrumento fica alterado para R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), sendo R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), integralizado neste ato em moeda corrente nacional do País.

**CLAUSULA SEGUNDA – A EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA** gira sob a denominação de **ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI**,

**CLAUSULA TERCEIRA** - Funciona à sede domiciliada à na Avenida Um Quadra 13, n.º 26 Residencial Pirâmide Raposa - MA, CEP. 65.138-000, podendo estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes.

**CLAUSULA QUARTA – OBJETO SOCIAL**

Construção de edifícios, outras obras de acabamento da construção, serviços de engenharia, serviços de pintura de edifícios em geral, construção de rodovias e ferrovias, obras de fundições, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, pintura para sinalização em pistas rodovias e aeroportos, obras de urbanização – ruas, praças e calçadas, atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza e conservação de ruas, logradouros, limpeza de acostamento de estrada, limpeza de caldeiras, limpeza de chaminés de fornos, limpeza de maquinas industriais limpeza de dutos de ventilação e refrigeração de ar,) locação de automoves sem condutor, comercio varejista de matérias de construção em geral, atividade de contabilidade, comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, comercio varejista de artigos de papelaria, gestão e administração da propriedade imobiliária, atividade de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica especifica, montagem e instalação de sistema e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, coleta de resíduos não perigosos, serviços de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista, obras de terraplenagem.

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**  
**“ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI**  
**CNPJ 10.948.612/0001-64**

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1907002 / 202 <i>A</i>
FLS.	1187
RUB.	<i>AB</i>

**CLAUSULA QUINTA – PRAZO DE DURAÇÃO**

A empresa iniciou suas atividades em 24 de junho de 2009 e seu prazo de duração e por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada uma nova situação.

**CLAUSULA SEXTA – DO CAPITAL SOCIAL**

O capital social e de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), integralizado em moeda corrente nacional do País.

**CLAUSULA SETIMA – DA ADMINISTRAÇÃO**

A empresa será administrada pelo seu titular **CLODOALDO CORREA**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

**CLAUSULA OITAVA – DA DECLARAÇÃO**

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

**CLAUSULA NONA – DO DESEMPEDIMENTO**

A titular declara sob as pena da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedido ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargo públicos ou crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra a relações de consumo, fe publica ou a propriedade (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

Handwritten signature and initials in the bottom right corner of the page.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1907002 / 202 2
FLS.	188
RUB.	Ata

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO  
“ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI  
CNPJ 10.948.612/0001-64**

**CLAUSULA DECIMA – DO EXERCICIO SOCIAL**

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano física.

**CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA – DO FORO**

Fica eleito o foro de São Luís – MA para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.

O instrumento do Ato Constitutivo de EIRELI será assinado em uma via de igual forma teor e consistência.

São Luís – MA, 05 de agosto de 2020.

\_\_\_\_\_  
**CLODOALDO CORREA**





MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2907002/2022
FLS.	789
RUB.	##

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
74735160353	CLODOALDO CORREA

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/08/2020 10:46 SOB Nº 20200626922.  
PROTOCOLO: 200626922 DE 06/08/2020 12:19.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003478912. NIRE: 21600113709.  
ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI

**JUCEMA**

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 07/08/2020  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria da Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	9907002 / 202 4
FLS.	190
RUB.	110

## DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Empresa **ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 08/07/2009, NIRE: 21600113709, CNPJ: 10.948.612/0001-64, estabelecido(a) na AVENIDA UM, 26 QDA 13, RESIDENCIAL PIRÂMIDE, Raposa - MA, CEP: 65138-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO  
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Raposa - MA, 11/08/2020

\_\_\_\_\_  
CLODOALDO CORREA  
Titular/Administrador

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil





MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	19070002/2021
FLS.	191
RUB.	110

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
74735160353	CLODOALDO CORREA

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/08/2020 09:48 SOB Nº 20200651811.  
PROTOCOLO: 200651811 DE 11/08/2020 09:06.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003537587. NIRE: 21600113709.  
ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI

**JUCEMA**

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
SAO LUÍS, 11/08/2020  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)





Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	190+000 1202
FLS.	1793
RUB.	fls

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **747.351.603-53**

Nome: **CLODOALDO CORREA**

Data de Nascimento: **19/04/1976**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **13/05/1995**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **08:50:53** do dia **06/08/2021** (hora e data de Brasília).  
Código de controle do comprovante: **7A00.4170.354D.9487**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
SECRETARIA ADJUNTA DE ATENDIMENTO E HUMANIZAÇÃO PENITENCIÁRIA  
GABINETE

**DECLARAÇÃO DE PESSOAS PRESAS APTAS À EXECUÇÃO DE TRABALHO EXTERNO OU DE EGRESSAS DO SISTEMA PRISIONAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA  
TOMADA DE PREÇO Nº 010/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1907002/2021**

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1907002 / 2021
FLS.	1794
RUB.	111

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DE CONSTRUÇÕES DE UBS – UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE MATÕES DO NORTE/MA

**Empresa Solicitante:** ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI  
**CNPJ:** 10.948.612/0001-64

A **Secretaria de Estado de Administração Penitenciária**, órgão responsável pela intermediação da mão de obra do sistema prisional do Estado do Maranhão, em atenção ao §1º, inciso I, do art. 5º do Decreto nº 9.450, de 24 de julho de 2018, declara que dispõe de pessoas privadas de liberdade ou egressas do sistema prisional aptas à execução de Trabalho Externo.

**SÃO LUÍS/MA, 27 DE AGOSTO DE 2021**

  
RAPHAEL SILVA E SILVA  
Gestor de Atendimento e Humanização Penitenciária  
Mat. 845281-4

**KELLY CRISTINA CARVALHO**  
Secretaria Adjunta de Atendimento e Humanização Penitenciária- SAAHP



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

MATÕES DO NORTE / MA  
PROC. 1907002/2021  
FLS. 193  
RUB. *[assinatura]*

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>10.948.612/0001-64</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>08/07/2009</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**ALBATROZ CONSTRUÇOES EIRELI**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ALBATROZ ENGENHARIA LTDA</b>	PORTE <b>EPP</b>
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**41.20-4-00 - Construção de edifícios**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 43.91-6-00 - Obras de fundações
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária
- 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári**

LOGRADOURO <b>AV UM</b>	NÚMERO <b>26</b>	COMPLEMENTO <b>QUADRA: 13;</b>
----------------------------	---------------------	-----------------------------------

CEP <b>65.138-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>RESIDENCIAL PIRAMIDE</b>	MUNICÍPIO <b>RAPOSA</b>	JF <b>MA</b>
--------------------------	--	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CLODOALDO.19@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(98) 3248-0977</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>08/07/2009</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/09/2021** às **08:53:01** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

MATÕES DO NORTE / MA  
PROC. 0907092/2021  
FLS. 1196  
RUB. 110

## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:** 10.948.612/0001-64  
**NOME EMPRESARIAL:** ALBATROZ CONSTRUCOES EIRELI  
**CAPITAL SOCIAL:** R\$3.500.000,00 (Tres milhões, quinhentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:** CLODOALDO CORREA  
**Qualificação:** 65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 01/09/2021 às 08:55 (data e hora de Brasília).





## Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

## IDENTIFICAÇÃO

CGC: 10.948.612/0001-64 **Inscrição Estadual:** 12.318117-8**Razão Social:** ALBATROZ CONSTRUCOES EIRELI**Regime Apuração:** SIMPLES NACIONAL

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	19070002 / 2021
FLS.	797
RUB.	110

## ENDEREÇO

**Logradouro:** AVE UM**Número:** 26 **Complemento:****Bairro:** RESIDENCIAL PIRAMIDE**Município:** RAPOSA **UF:** MA**CEP:** 65138000 **DDD:** **Telefone:** 88054323

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

**CNAE Principal:** 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

## CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
6822600	GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA
6920601	ATIVIDADES DE CONTABILIDADE
7020400	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4330499	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO

**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO**Data desta Situação Cadastral:** 10/06/2021

## OBRIGAÇÕES

Nfe a partir de (CNAE's): 09/09/2019 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 01/01/2013, 01/01/2013, 01/01/2013, 01/01/2013, 01/01/2013,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

**Data da Consulta:** 01/09/2021**Número da Consulta:**





PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSA  
SECRETARIA DE FINANÇAS

MATÕES DO NORTE / MA  
PROC. 0907002 / 2021  
FLS. 198  
RUB. *[Handwritten]*

Código de Verificação

5116RHGG

Número

593

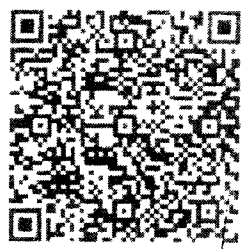
Exercício

2021

**ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO**

Razão Social ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI - ME		Inscrição Municipal 210945210948612	
Nome Fantasia ALBATROZ ENGENHARIA LTDA			
Endereço RUA AVENIDA 01, 26, Qd.: 13, RESIDENCIAL PIRAMIDE, Raposa - MA, CEP: 65.138-000			
Atividade Principal 4120400 - Construção de edifícios			
CNPJ 10.948.612/0001-64		Nº da Inscrição do Imóvel 1086	
Área do Terreno (m²) 885,00		Área Total Construída (m²) 113,75	
Área Utilizada (m²) 113,75		Horário de Funcionamento De Às	

Observação



ESTE ALVARÁ DEVERÁ ESTAR EM LOCAL VISÍVEL A FISCALIZAÇÃO.

Data de Concessão 14/01/2021	Data de Validade 31/12/2021
---------------------------------	--------------------------------

CNPJ da Prefeitura : 01.612.325/0001-98  
AVENIDA PRINCIPAL, S/N, CENTRO, Raposa - MA, CEP: 65.138-000

A autenticidade deste alvará poderá ser conferida em:  
<http://tributario.aspec.com.br/portai.ma-raposa/UC0035validarDocumento/T003SL-validar-documento.xhtml>

*[Handwritten signatures and initials]*



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1907092/2021
FLS.	1199
RUB.	AB

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ALBATROZ CONSTRUCOES EIRELI**  
**CNPJ: 10.948.612/0001-64**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:49:39 do dia 17/03/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 13/09/2021.

Código de controle da certidão: **3586.724A.8986.4E81**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1907002/2021
FLS.	800
RUB.	Atb

## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 168549/21

Data da

02/06/2021 11:46:21

Inscrição Estadual: 123181178

CPF/CNPJ: 10948612000164

Razão Social: ALBATROZ CONSTRUCOES EIRELI

Endereço: AVE UM, 26 CEP: 65138000

Telefone: (98)88054323

Município: RAPOSA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 30/09/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 07/06/2021 09:38:35



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

MATOES DO NORTE / MA	
PROC.	1904000/2021
FLS.	801
RUB.	115

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 060818/21

**Data da**

30/08/2021 09:01:01

**Inscrição Estadual:** 123181178

**CPF/CNPJ:** 10948612000164

**Razão Social:** ALBATROZ CONSTRUCOES EIRELI

**Endereço:** AVE UM, 26 CEP: 65138000

**Telefone:** (98)88054323

**Município:** RAPOSA

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão:** 120 (cento e vinte) dias: 28/12/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 30/08/2021 09:01:01



PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSA

SECRETARIA DE FINANÇAS

MATÕES DO NORTE - MA		Código de Verificação GF6I3NH0
PROC.	1407000/2021	
FLS.	802	
RUB.	110	

## CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

### Nº 869

#### DADOS DO CONTRIBUINTE

Inscrição Municipal      CPF/CNPJ  
210945210948612      10.948.612/0001-64

Nome/Razão Social  
ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI - ME

Endereço  
RUA AVENIDA 01, 26, QUADRA 13, RES. PIRAMIDE, Raposa - MA, CEP: 65.138-000

#### ATIVIDADE PRINCIPAL

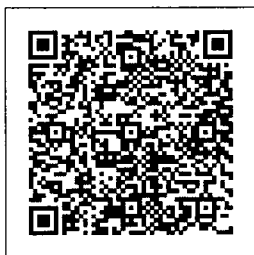
4120400 - Construção de edifícios

Requerida em: 02 de Setembro de 2021

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo, acima identificado, que vierem a ser apuradas, certifico que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários e não tributários, assim como inscritos em dívida ativa, de acordo com as normas gerais de Direito Tributário e da Legislação Municipal.

Validade (90 dias): 01 de Dezembro de 2021

Raposa - MA, 02 de Setembro de 2021



Voltar

Imprimir

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1904002/2021
FLS.	803
RUB.	<i>[assinatura]</i>

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 10.948.612/0001-64

**Razão Social:** ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI

**Endereço:** AV UM 26 QD 13 / RESIDENCIAL PIRAMID / RAPOSA / MA / 65138-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 07/08/2021 a 05/09/2021

**Certificação Número:** 2021080701460050192403

Informação obtida em 17/08/2021 14:26:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

*[assinatura]*

*[assinatura]*

*[assinatura]*

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2904002/2021
FLS.	804
RUB.	110

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ALBATROZ CONSTRUCOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.948.612/0001-64

Certidão n°: 26904692/2021

Expedição: 01/09/2021, às 09:01:09

Validade: 27/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALBATROZ CONSTRUCOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **10.948.612/0001-64**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1907002/2021
FLS.	808
RUB.	HA

MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho  
Secretaria de Trabalho  
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS  
**NEGATIVA**

**EMPREGADOR:** ALBATROZ CONSTRUCOES EIRELI (ALBATROZ ENGENHARIA LTDA)  
**CNPJ:** 10.948.612/0001-64

**DATA E HORA DA EMISSÃO:** 06/08/2021, às 09h31

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. **Conforme artigo 5º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.**
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código 4Df9HGGr.
5. Expedida com base na Portaria MTE n° 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 852827/2021**

**Emissão: 23/08/2021**

**Validade: 30/09/2021**

**Chave: A7ADA**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

MATÕES DO NORTE / MA  
 PROC. 1904000 1202 4  
 FLS. 806  
 PUG

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, com todos os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(s) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: ALBATROZ CONSTRUÇOES EIRELI

CNPJ: 10.948.612/0001-64

Registro: 0000010873

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 3.500.000,00

Data do Capital: 05/08/2020

Faixa: 6

Objetivo Social: CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO; SERVIÇOS DE ENGENHARIA, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, OBRAS DE FUNDIÇÕES, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE RUAS, LOGRADOUROS, LIMPEZA DE ACOSTAMENTO DE ESTRADA, LIMPEZA DE CALDEIRAS, LIMPEZA DE CHAMINÉS DE FORNOS, LIMPEZA DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS LIMPEZA DE DUTOS DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO DE AR,) LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, ATIVIDADES DE CONTABILIDADE, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA, ATIVIDADE DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMA E EQUIPAMENTO DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, POSTOS E AEROPORTOS, COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS, SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA, OBRAS DE TERRAPLENAGEM.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NAS ÁREAS DA ENGENHARIA CIVIL, AMBIENTAL E ELÉTRICA, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: AVENIDA UM, 26, QUADRA 13, RESIDENCIAL PIRAMIDE, RAPOSA, MA, 65138000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 15/06/2011

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000010873EMMA

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8303335617. Data de vencimento do boleto: 30/09/2021
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2020 (1/1)

Parcelamento Ano: 2021

Quantidade de Parcelas Pagas: 1/5

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: ANA CARLA GOMES DA SILVA

Registro: 1116837200

CPF: 053.059.673-33

Data Início: 11/01/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA AMBIENTAL

Atribuição: RESOLUÇÃO CONFEA Nº.447, DE 2000

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABIL TÉCNICO

Profissional: HENRIQUE DAUMAS TAVARES





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 852827/2021**

Emissão: 23/08/2021

Validade: 30/09/2021

Chave: A7ADA

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

Registro: 1100406794  
CPF: 793.282.293-91  
Data Início: 26/02/2015  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: Indefinido  
Títulos do Profissional:  
ENGENHEIRO CIVIL  
Atribuição: ART. 7 DA RES. 218, DE 29/06/1973, DO CONFEA.  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	19070002/2021
FLS.	807
RUB.	<i>[assinatura]</i>

**Sócios**

Sócio: CLODOALDO CORREA  
CPF: 747.351.603-53  
Função: EMPRESARIO





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 852828/2021**  
 Emissão: 23/08/2021  
 Validade: 31/03/2022  
 Chave: AxDBY

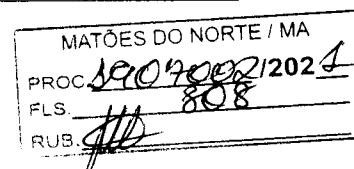
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

**Interessado(a)**

Profissional: HENRIQUE DAUMAS TAVARES  
 Registro: 1100406794  
 CPF: 793.282.293-91

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)  
 Data de registro: 31/03/2006



**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL  
 Atribuição: ART. 7 DA RES. 218, DE 29/06/1973, DO CONFEA.  
 Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO  
 Data de Formação: 30/09/2004

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2021 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: ALBATROZ CONSTRUCOES EIRELI  
 Registro: 0000010873  
 CNPJ: 10.948.612/0001-64  
 Data Início: 26/02/2015  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: Indefinido  
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA



CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO

CONTRATANTE:

ALBATROZ CONSTRUÇÕES LTDA. Escrita sob o CNPJ: 10.948.612 0001-64 localizada na AVENIDA RAPOSA 01 QUADRA 01 LOTE 01/2015  
26 RESIDENCIAL PIRÂMIDE RAPOSA-MA.

MATÕES DO NORTE / MA  
01 QUADRA 01 LOTE 01/2015  
FLS. 809  
RUB. 410

CONTRATADO:

HENRIQUE DAUMAS TAVARES. Brasileiro engenheiro civil com registro profissional nº 110040679-4 PORTADOR DO CPF:793.282.293-91 E RG:47625595-3 SSP-MA residente domiciliado na Rua PARAÍBA 729 CASA 05 COND. LUZIA MOREIRA NOVA IMPERATRIZ-MA. Firmam o presente, nos termos da lei e seguintes cláusulas assim pactuadas.

CLÁUSULA 01- DA CONTRATAÇÃO:

A contratação e por tempo indeterminado inciar-se, a partir do dia 01 de fevereiro de 2015, nos termo dos artigos 443,444,e 451,da consolidação das leis do trabalho.

CLÁUSULA 02 - DA FUNÇÃO:

O SR HENRIQUE DAUMAS TAVARES, na qualidade de ENGENHEIRO CIVIL, prestara os serviços profissionais junto a contratante como responsável técnico, mediante a remuneração de R\$ 4.728,00 (quatro mil setecentos e vinte oito reais ),pagos mensalmente ao contratado ate o 5º dia útil do mês,

Ressalva.o CONTRATANTE,no direito de proceder a transferência do contratado para outro cargo ou função que entenda que demonstre melhor capacidade de adaptação desde que compatível com suas condições pessoais.

CLÁUSULA 03- DO HORÁRIO:

O contratado cumprirá uma jornada de trabalho de 2 (duas) horas diárias sendo assim 10 por semana.  
Se houver horas extras, estas serão pagas na forma da lei ou serão compensados com repouso correspondente.

CLÁUSULA 04- DA TRANSFERÊNCIA:

O contratado estar ciente e concorda que a prestação de seus serviços se dará tanto na localidade de celebração do contrato de trabalho como em qualquer outra cidade, capital ou vila do território nacional, nos termos que dispõe o inciso 1º do artigo 469, da consolidação das leis do trabalho.

CLÁUSULA 05- DAS DISPOSIÇÕES ESPECIAIS:

O CONTRATADO compromete-se também a respeitar o regulamento da empresa mantendo a conduta irrepreensível no ambiente de trabalho, constituindo motivos para imediata dispensa do empregado, além dos previstos em lei o desacato moral ou agressão físicas ao EMPREGADOR, ao administrador, ou pessoas do seus respectivos companheiros de trabalho, a embriagues no serviço ou briga no local de trabalho.

E por estarem assim contratados, nos termos de seus respectivos interesses, mandaram as partes lavrarem o presente instrumentos que assinam para as finalidades de direito.



CREA - MA  
ART nº 11004067945055210  
Processado em 26/02/2015

Raposa-MA 01 de Fevereiro de 2015

HENRIQUE DAUMAS TAVARES

*Henrique Dumas Tavares*  
Eng Civil  
CREA- 110040679.

ALBATROZ CONSTRUÇÕES LTDA

*Albatroz Constr. Ltda*  
ALBATROZ CONSTRUÇÕES LTDA  
CNPJ: 10.948.612-01/0001-64  
R. Raposa, 01 - Quadra 01 - Lote 01 - São Luís - MA

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA  
Gustavo Dal Molin de Oliveira, Tabelião  
Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Cohama CEP 65.074-115 - São Luís - Maranhão - (98) 3256-7266



AUTENTICAÇÃO  
Conferido e achado conforme original apresentado Dou fé.  
São Luís, 02/09/2021.15:49:42 Tar gino 7440  
Gustavo Tar gino Silva - Escrevente  
PODER JUDICIÁRIO - TINA  
Selo: AUTENT1567945055210/2015-02-26  
Emolumentos e taxas:R\$5,12. Total:R\$5,12  
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>

*Abou*  
*[Signature]*



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**742354/2015**

Nº anterior: WEB1063982015

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **HENRIQUE DAUMAS TAVARES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **HENRIQUE DAUMAS TAVARES**  
Registro: **7362/D MA** RNP: **1100406794**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1907002 / 2024
FLS.	810
RUB.	415
Baixada em: 02/10/2015	

Número da ART: **00011004067945053710** Tipo de ART: **ART**  
Forma de registro: **INICIAL**  
Empresa contratada: **ALBATROZ CONSTRUCOES LTDA-ME**

Registrada em: 14/07/2014  
Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS**  
Endereço do contratante: **RUA INACIO NEVES S/N**  
Complemento:  
Cidade: **BARREIRINHAS**

Bairro: **CENTRO**  
UF: **MA**

CPF/CNPJ: **06.217.954/0001-37**  
Nº:  
CEP: **65590000**

Contrato:  
Valor do contrato: **R\$ 1.389.620,00**  
Ação institucional: **Outros**  
Endereço da obra/serviço: **POV. DE MUMBUCA; POV. ANDREZA; POV. GUARIMA; POV. BARTOLOMEU; POV. ARRAIAL E POV. VEREDAS**

Celebrado em:

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica**

Nº:

Complemento:  
Cidade: **BARREIRINHAS**

Bairro: **ZONA RURAL**  
UF: **MA**

CEP: **65590000**

Data de início: **09/12/2013** Conclusão efetiva: **09/12/2014**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS**

CPF/CNPJ: **06.217.954/0001-37**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0131 - ESCOLA 53 - EXECUCAO 6 UNIDADES;**

**Observações**

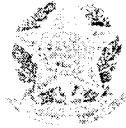
CONSTRUCAO DE 6 UNIDADES DE ENSINO DE UMA SALA DE AULA CADA NOS POVOADOS DE ARRAIAL, BARTOLOMEU, MUMBUCA, GUARIMA, ANDREZA E VEREDAS DESTA MUNICIPIO. CONFORME CONTRATO N. 104/2013.

**Informações Complementares**

Certidão de Acervo Técnico nº 742354/2015  
02/10/2015  
wdxCA

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: wdxCA





# CREA / MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão  
WEB - 106398 / 2015

## CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO : WEB - 106398 / 2015  
PROTOCOLO : PRO0007996815  
DATA DE EMISSÃO : 02/10/2015

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1904002 / 2021
FLS.	811
RUB.	110

Por delegação de poderes constantes na(o) Decisão de Diretoria Número 00011/2008 de 06/09/2008 da Presidência do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão em cumprimento ao disposto na resolução 1025 de 12/10/2009 do CONFEA CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado realizou a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART(s) constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e do serviço(s) indicadores conforme descrição(ões) abaixo

Nome do Profissional: HENRIQUE DAUMAS TAVARES  
Carteira: 1100406794XXX  
CPF: 10328209391  
Título(s):  
Engenheiro Civil  
Pos-Graduação(ões):

ART(s)

ART: 00011004067945003710 - Tipo da ART: Indefinido  
Profissional Vinculado: 1100406794  
Registrada em: 16/07/2014  
Baixada em: 02/10/2015  
Endereço da Obra: POV. DE MUMBUCA, POV. ANDREZA, POV. GUARIMA, POV. BARTOLOMEU, POV. ARRAIAL E POV. VEREDAS, ZONA RURAL, CEP: 65600-000 BARR. DO  
Secretaria: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS  
Empresa: ALBATROZ CONSTRUÇÕES LTDA-ME  
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS  
CONSTRUÇÃO DE 6 UNIDADES DE ENSINO DE UMA SALA DE AULA CADA NOS POVOADOS DE ARRAIAL, BARTOLOMEU, MUMBUCA, GUARIMA, ANDREZA E VEREDAS DESTES MUNICÍPIOS CONFORME CONTRATO N. 104.2013

NÃO SE INCLUI NESTA AVERBAÇÃO OS SERVIÇOS RELACIONADOS NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DA ATRIBUIÇÃO DO PROFISSIONAL.

Em nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com a(s) respectiva(s) baixa(s) de ART(s), averbando-se o(s) ATESTADO(S), DECLARAÇÃO(ÕES) e/ou CERTIDÃO(ÕES) em anexo como parte integrante da mesma, somente os serviços a que se referem as atribuições do Profissional, a comandado, devidamente chancelada, que vai detida e assinada, por quem de direito.

**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE PAÇO DO LUMIAR**  
Ana Carolina Brasil Campos Maciel - Tabelê e Registradora

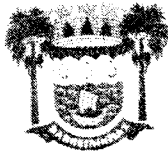
Certifico e dou fe que a presente fotocópia e reprodução fiel do original que me foi apresentado. Emolumentos R\$4,63, Fev. R\$0,13, Temp. Faded R\$ 0,30 Total R\$ 5,06.  
Selo Digital: ATENT031583URF4WLI27ASWTS21  
Consulte a validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>  
Paço do Lumiar - MA - 02 de setembro de 2021



Michele Maria Sousa da Costa - Excrevante



Sélio Pacheco Lima Júnior  
Chefe do DEDOC  
Matrícula 0074



**PREFEITURA DE BARREIRINHAS**  
**ESTADO DO MARANHÃO**  
 CNPJ 06.217.954/0001-37  
 SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

MATÕES DO NORTE / MA  
 PROC. 1907008/2022  
 FLS. 862  
 RUB. [assinatura]

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **ALBATROZ CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no **CNPJ: 10.948.612/0001-64**, sediada na Av. 01, quadra 13, número 26, Residencial Pirâmide, Município de Raposa (MA), representada pelo Sr. **HENRIQUE DAUMAS TAVARES**, Engenheiro Civil- **CREA Nº 1100406794**, prestou serviços para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS (MA)**, com sede em Barreirinhas (MA) na Avenida Joaquim Soeiro de Carvalho, s/nº- Centro, **CNPJ: 06.217.954/0001-37**, entregando as obras em plenas condições de uso, dentro do prazo de entrega. **ART: 00011004067945053710**, conforme descrição abaixo.

**DADOS DA OBRA:**

ITEM	SERVIÇOS
01	CONSTRUÇÃO DE 6 ESCOLAS COM UMA SALA DE AULA

**PERÍODO DA OBRA:**

**INÍCIO:** 09 de dezembro de 2013:

**TÉRMINO:** 26 de julho de 2015.

**ENDEREÇOS:**

**01- POVOADO DE MUMBUCA; 02- POVOADO ANDREZA; 03-POVOADO GUARIMÃ; 04- POVOADO BARTOLOMEU; 05-POVOADO ARRAIAL; e 06-POVOADO VEREDAS.**

**VALOR DA OBRA: R\$ 231.603,35** (duzentos e trinta e trinta e três reais e trinta e cinco centavos), cada escola, totalizando **R\$ 1.389.620,10** (um milhão, trezentos e oitenta e nove mil, seiscentos e vinte reais e dez centavos).

Atestamos que os serviços foram executados de modo plenamente satisfatório, atendendo todas as exigências técnicas e em perfeita obediência às normas, não sendo de nosso conhecimento qualquer fato que desabone sua idoneidade técnica.

Barreirinhas (MA), 27 de julho de 2015.

*[Assinatura]*

Arieldes Macário da Costa  
 (Prefeito Municipal)

*[Assinatura]*  
 Raimundo Nonato Castro Carvalho  
 (Engº Civil, CREA: 4.506/D-MA, CONFEA: 110518486-2)

CREA- MA  
 AVERBAMOS O PRESENTE  
 ATESTADO COMO PARTE  
 INTEGRANTE DA CERTIDÃO  
 Nº 1063-1003 Fls. 01 A 02



- Segue planilha em anexo.

**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE PAÇO DO LUMIAR**  
 Ana Carolina Brasil Campos Maciel - Tabellã e Registradora

**AUTENTICAÇÃO**

Prático e do qual a presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado. Emolumentos R\$ 14,63, Ferc R\$0,13, Femp/Fadep R\$ 3,00 Total R\$ 17,76.

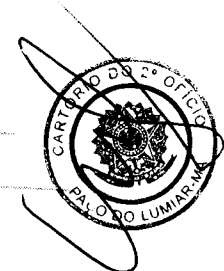
Selo Digital: AUTENT037683UYZ98K2G6N6F3011

Consulte a validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>  
 Paço do Lumiar - MA, 03 de setembro de 2021



*[Assinatura]*  
 Saulo Pinheiro Lima Junior  
 Chefe do 2º Ofício  
 Paço do Lumiar

MATÕES DO NORTE / MA  
 PROC. 1904002/2024  
 FLS. 813  
 RUB. *[assinatura]*



**Barreirinhas**  
 Compromisso com a sustentabilidade  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS-MA  
 Avenida Joaquim Soares de Carvalho, S/nº  
 CEP: 06.217-954/0001-37

000457 - CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE MAIS DEPENDÊNCIAS NO MUNICÍPIO DE BARREIRINHAS - MA

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL
01	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>				11.041,33
01.001	Piaca indicativa de obra	m²	6,00	237,99	1.427,94
01.002	Locação e marcação da obra	m2	293,27	2,78	815,29
01.003	Transporte de material DMT>10Km com caminhão basculante 4m3	txkm	10.997,63	0,80	8.798,10
02	<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>				1.241,09
02.001	Escavação manual de vala	m³	35,58	34,88	1.241,09
02.002	Aterro compactado manualmente	m³	11,86	29,13	345,46
03	<b>INFRAESTRUTURA</b>				17.759,82
03.001	Alicerce em alvenaria de pedra traço 1:8	m³	23,72	326,55	7.745,77
03.002	Cinta inferior em concreto armado fck=20Mpa, incl. Forma e lançamento	m³	3,95	1.079,10	4.262,45
03.003	Pilar em concreto armado fck=20Mpa, incl. Forma e lançamento	m³	5,33	1.079,10	5.751,00
04	<b>SUPERESTRUTURA</b>				17.087,51
04.001	Laje pré-moldada, vãos 4,40m / incl. Vigotas tipos, armaduragem negativa, capeamento 3cm concreto 20 Mpa, escoramento e mão de obra	m2	154,24	83,15	12.825,06
04.002	Cinta Superior em concreto armado fck=20Mpa incl. Forma e lançamento	m³	3,95	1.079,10	4.262,45
05	<b>ALVENARIA</b>				9.042,56
05.001	Alvenaria de tijolos cerâmicos 6 furos com argamassa cimento e areia no traço 1:8	m2	346,99	26,06	9.042,56
06	<b>COBERTURA</b>				29.720,59
06.001	Estrutura de madeira p/teia cerâmica, em madeira aparelhada, apoiada em parede	m2	268,77	53,14	14.282,44
06.002	Imunização	m2	268,77	3,95	1.061,64
06.003	Cobertura com telha cerâmica tipo colonial	m2	268,77	53,49	14.376,51
07	<b>INSTALAÇÃO ELÉTRICA</b>				10.797,10
07.001	Caixa de Passagem 4X2" em ferro galvanizado	un	41,00	4,21	172,61
07.002	Quadro de Medição Geral em Chapa Metálica com 12 Apos	un	1,00	972,65	972,65
07.003	Caixa Sextavada	un	28,00	4,81	134,68
07.004	Disjuntor Termomagnético Monopolar Padrão Nema (Americano) 10 A	un	2,00	11,59	23,18
07.005	Disjuntor Termomagnético Monopolar Padrão Nema (Americano) 20 A	un	3,00	11,59	34,77
07.006	Disjuntor Termomagnético Monopolar Padrão Nema (Americano) 25 A	un	2,00	11,59	23,18
07.007	Disjuntor Termomagnético Tripolar Padrão Nema (Americano) 40 A	un	3,00	73,86	221,58
07.008	Cabo De Cobre Isolado Pvc 450/750V 1,5mm2 Resistente a Chama	m	240,50	1,86	447,33
07.009	Cabo De Cobre Isolado Pvc 450/750V 2,5mm2 Resistente a Chama	m	403,82	2,48	1.001,47
07.010	Cabo De Cobre Isolado Pvc 450/750V 4mm2 Resistente a Chama	m	215,78	3,70	798,39
07.011	Cabo De Cobre Isolado Pvc 450/750V 10mm2 Resistente a Chama	m	186,36	8,03	1.496,47
07.012	Luminária Tipo Calha, de Sobrepor, com Reator de Partida Rápida e Lâmpada Fluorescente 2X32W, Completa. Fornecimento e Instalação	un	9,00	90,28	812,52
07.013	Luminária Tipo Calha, de Sobrepor, com Reator de Partida Rápida e Lâmpada Fluorescente 2X40W, Completa. Fornecimento e Instalação	un	19,00	96,28	1.829,32

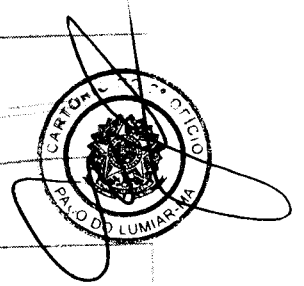
**CREA - MA**  
 AVERBAMOS O PRESENTE  
 ATESTADO COMO PARTE  
 INTEGRANTE DA CERTIDÃO

*[assinatura]*  
 Saulo Pinheiro Lima Júnior  
 Chefe do DEODC  
 Matrícula 0219

*[assinatura]*  
*[assinatura]*  
*[assinatura]*



MATÕES DO NORTE / MA  
 PROC. 19070002/2022  
 FLS. 874  
 RUB. 110



# Barreirinhas

Compromisso com a sustentabilidade

CARTEIURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS-MA  
 Avenida Joaquim Soares de Carvalho, 529º  
 CEP: 06.217-950/0001-37

15.001	Divisória em Marmorite Espessura 35mm. Chumbamento no Piso e Parede com Argamassa de Cimento e Areia. Polimento Manual, Exclusive Ferragens	m²	19,95	182,55	3.641,87
15.002	Bancada em marmore sintético branco, 120x60, com cuba - fornecimento e instalação	m	1,20	115,48	138,68
15.003	Bancada em marmore sintético branco, 150x60, com cuba - fornecimento e instalação	m	1,50	150,51	225,77
15.004	Pia Aço Inoxidável 200X60cm Com 2 Cubas - Fornecimento E Instalacao	un	1,00	396,79	396,79
15.005	Sifão e valvulas para pias	un	1,00	113,65	113,65
15.006	Sifão e valvulas para pias	m	3,00	50,51	151,53
15.007	Barra de apoio	un	7,00	68,28	477,96
15.008	Torneira de lavatorio 25mm x 1/2"	un	7,00	68,28	477,96
15.009	Torneira Cromada Longa 1/2" ou 3/4"	un	1,00	118,33	118,33
15.010	Torneira Cromada Longa 1/2" ou 3/4"	un	7,00	86,38	604,65
15.011	Sifão cromado	un	3,00	81,38	244,14
15.012	Lavatório de louça branca	un	5,00	35,03	175,15
15.013	Porta papel de louça	un	5,00	30,73	153,65
15.014	Saboneteira de louça	un	7,00	351,00	2.457,00
15.015	Vaso Sanitário Com Caixa De Descarga Acoplada - Louca Branca, inclusive assento plastico	un	3,00	268,04	804,12
15.016	Mictório Sifonado De Louca Branca Com Pertences, Com Registro De Pressao 1/2" Com Canopla Cromada Acabamento Simples E Conjunto Para Fixacao - Fornecimento E Instalacao	un	1,00	2.204,99	2.204,99
15.017	Bebedouro Industrial 200 lts/hora				
15.016	<b>CORETO, COM MURO DE PROTEÇÃO, INCLUSIVE PORTÃO DE ENTRADA</b>				34.542,74
15.016.00	<b>1 MOVIMENTO DE TERRA</b>				732,80
15.016.00	1.001 Escavação manual de vala	m²	21,01	34,88	732,80
15.016.00	<b>2 INFRAESTRUTURA</b>				9.352,15
15.016.00	2.001 Alicerce em alvenaria de pedra traço 1:8	m³	24,86	326,55	8.118,03
15.016.00	2.002 Aterro Apioado(Manual) em Camadas de 20 cm com Material de Empréstimo	m³	16,20	76,18	1.234,12
15.016.00	<b>3 ALVENARIA</b>				1.002,79
15.016.00	3.001 Alvenaria de tijolos cerâmicos 6 furos com argamassa cimento e areia no traço 1:8	m²	38,48	26,06	1.002,79
15.016.00	<b>4 COBERTURA</b>				7.489,03
15.016.00	4.001 Estrutura de madeira p/telha cerâmica em madeira aparelhada, apoiada em parede	m²	61,27	64,79	3.969,68
15.016.00	4.002 Imunização	m²	61,27	3,95	242,02
15.016.00	4.003 Cobertura com telha cerâmica tipo colonial	m²	61,27	53,48	3.277,33
15.016.00	<b>5 INSTALAÇÃO ELÉTRICA</b>				2.602,91
15.016.00	5.001 Caixa de Passagem 4X2" em ferro galvanizado	un	9,00	4,21	33,69
15.016.00	5.002 Quadro de Medicao Geral em Chapa Metalica com 12 Aptos	un	1,00	972,65	972,65
15.016.00	5.003 Caixa Sextavada	un	4,00	4,81	19,24

CREA - MA  
**AVERBAMOS O PRESENTE ATESTADO COMO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO**  
 Nº 10699015 Fls. 01 A 07

Saúl Pacheco Lima Júnior  
 Chefe do PEDOC  
 Matrícula 8219

*[Handwritten signature and scribbles]*

MATÕES DO NORTE / MA  
 PROC. 0904002/2024  
 ELS. 815  
 RUB. 40



# Barreirinhas

Compromisso com a sustentabilidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS - MA  
 Avenida Joaquim Soares da Carneiro, S/nº  
 CEP: 06.217.954/0001-37

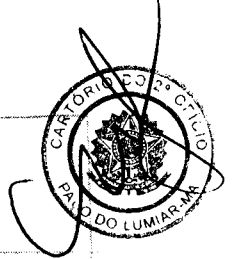
07.014	Interruptor Simples Completo (2 Seccoes) - Fornecimento e Instalação	un	2,00	28,76	57,52
07.015	Interruptor Simples Completo (1 Seção) - Fornecimento e Instalação	un	12,00	21,91	262,92
07.016	Luminaria Externa	un	5,00	113,08	565,40
07.017	Eletroduto de Pvc Flexível Corrugado Ø 16mm (1/2") Fornecimento e Instalação e Fornecimento	m	73,45	3,21	235,77
07.018	Eletroduto de Pvc Flexível Corrugado Ø 20mm (3/4") Fornecimento e Instalação e Fornecimento	m	150,28	3,94	592,10
07.019	Eletroduto de Pvc Flexível Corrugado Ø 25mm (1") Fornecimento e Instalação e Fornecimento	m	11,75	4,95	58,16
07.020	Quadro de Medicao Geral de Luz e Força com 30 Aptos	un	1,00	421,45	421,45
07.021	Tomada de Embutir Simples 20A/250V C/ placa - Fornecimento e Instalação	un	2,00	12,08	24,16
07.022	Tomada de Embutir 2P+T 20A/250V C/ placa - Fornecimento e Instalação	un	2,00	12,08	24,16
07.023	Tomada 3P+T 30A/440V - Fornecimento e Instalação	un	18,00	32,63	587,34
08	<b>INSTALAÇÕES HIDRAULICAS</b>				<b>18.613,58</b>
08.001	Tubo de PVC soldável classe água c/ conex. 20mm	m	28,00	10,74	310,39
08.002	Tubo de PVC soldável classe água c/ conex. 32mm	m	6,00	18,94	113,04
08.003	Ponto hidraulico simples	un	19,00	71,38	1.356,22
08.004	Lavatorio em louca branca, sem coluna padrão popular, com torneira cromada popular, sifão, valvula e engate plastico	un	3,00	156,80	470,40
08.005	Registro de gaveta c/ canopla 3/4"	un	2,00	75,25	150,50
08.006	Registro de pressão 3/4" com canopla	un	2,00	31,03	62,06
08.007	Vaso sanitario, assento plastico, caixa de descarga PVC de sobrepor, engate plastico, tubo de descida e bolsa de borracha	un	8,00	230,14	1.841,12
08.008	Aquisicao e instalacao de 1 reservatorio de fibra de vidro com capacidade de 1000 litros em base de madeira e instalações	un	3,00	651,41	1.954,25
08.009	Torneira Boia 3/4"	un	1,00	55,50	55,50
08.010	<b>PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO PROF= 10m</b>				<b>12.300,12</b>
08.010.00					<b>1.146,25</b>
1	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>				
08.010.00					<b>1.146,25</b>
1.001	Mobilização e desmobilização de equipamentos	un	1,00	1.146,25	1.146,25
08.010.00					<b>11.153,87</b>
2	<b>CAPTAÇÃO</b>				
08.010.00					<b>650,00</b>
2.001	Deslocamento de equipamento (400km)	un	1,00	650,00	650,00
08.010.00					<b>1.794,50</b>
2.002	Perfuração diâmetro 12 1/4" (0 a 50m)	m	10,00	179,45	1.794,50
08.010.00					<b>1.951,40</b>
2.003	Tubo geomecânico DN 154 Reforçado	m	10,00	195,14	1.951,40
08.010.00					<b>53,70</b>
2.004	Instalação de revestimento em PVC	m	5,00	10,74	53,70
08.010.00					<b>629,40</b>
2.005	Instalação de pré-filtro	m3	5,00	125,88	629,40
08.010.00					<b>137,65</b>
2.006	Proteção Sanitaria	m	5,00	27,53	137,65
08.010.00					<b>1.462,50</b>
2.007	Limpeza com compressor	h	24,00	60,94	1.462,50
08.010.00					<b>1.449,72</b>
2.008	Teste de vazão com bomba submersivel	h	12,00	120,81	1.449,72

CREA - MA  
**AVERBAMOS O PRESENTE  
 ATESTADO COMO PARTE  
 INTEGRANTE DA CERTIDÃO**  
 Nº 106.200-15 Fls. 01 A 07

Saulo Pezeco Lima Júnior  
 Chefe do DELOC  
 Matr. nº 0219

*[Handwritten signatures and initials]*

MATÕES DO NORTE / MA  
 PROC. 1907002/2022  
 FLS. 816  
 RUB. 411



# Barreirinhas

Compromisso com a sustentabilidade  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS-MA  
 Avenida Joaquim Soares de Carvalho, S/nº  
 CEP: 06.217-954/0001-37

*[Handwritten signature]*

08.010.00		h	8,00	120,81	956,48
2.009	Desenvolvimento				
08.010.00		un	1,00	186,21	186,21
2.010	Cap Geomecânico rêmea DN 154 R				
08.010.00		un	1,00	278,45	278,45
2.011	Desinfecção				
08.010.00		un	10,00	55,63	556,30
2.012	Centralizadores				
08.010.00		un	1,00	1.037,50	1.037,50
2.013	Teste físico-químico e bacteriológico e Relatório Final				7.208,66
09	<b>INSTALAÇÕES SANITÁRIAS</b>				
09.001	Caixa de inspeção 40x40 var	un	10,00	67,61	676,10
09.002	Caixa sifonada 100x100x50mm, inclusive grelha	un	1,00	31,31	31,31
09.003	Caixa sifonada 150x150x50mm, inclusive grelha	un	5,00	29,43	147,15
09.004	Colocação de pontos sanitários	un	15,00	82,98	1.244,70
09.005	Sumidouro de acordo com projeto D=1,50m H=2,00m	un	1,00	1.484,74	1.484,74
09.006	Fossa de acordo com projeto Dimensões:(2,00x1,50x1,80m)	un	1,00	1.133,21	1.133,21
09.007	Tubulação de pvc 100mm incluindo conexões	un	54,38	34,91	1.895,41
09.008	Tubulação de pvc 50mm incluindo conexões	m	23,83	23,95	570,73
09.009	Tubulação de pvc 75mm incluindo conexões	m	0,68	32,81	22,31
10	<b>INSTALAÇÃO DE INCÊNDIO</b>				
10.001	Extintor de incêndio - PQS, 4kg	un	4,00	161,38	645,52
11	<b>ESQUADRIAS DE MADEIRA / ALUMINIO E METALICA</b>				
11.001	Porta de madeira compensada lisa 0,60 x 2,10 m	un	5,00	348,85	1.744,25
11.002	Porta de madeira compensada lisa 0,80 x 2,10 m	un	5,00	357,74	1.788,70
11.003	Porta de madeira compensada lisa 0,90 x 2,10 m	un	2,00	362,76	725,52
11.004	Portão de Ferro de abrir 1,00 x 2,10m	m²	2,10	163,14	342,59
11.005	Portão de Ferro de abrir 2,00 x 2,10m	m²	4,20	163,14	685,19
11.006	Basculante de Ferro - 2,00 x 1,10 m, inclusive vidro liso transparente e= 4mm	m²	8,60	361,39	3.100,23
11.007	Basculante de Ferro - 1,50 x 1,10 m, inclusive vidro liso transparente e= 4mm	m²	6,60	361,39	2.385,17
11.008	Basculante de Ferro - 0,55 x 1,00 m, inclusive vidro liso transparente e= 4mm	m²	1,10	361,39	397,53
12	<b>REVESTIMENTO DE PAREDES</b>				
12.001	Chapisco de cimento e areia traço 1:5 (parede)	m2	693,98	3,94	2.734,26
12.002	Reboco cimento e areia traço 1:6 (parede)	m2	693,98	11,68	8.085,66
12.003	Revestimento cerâmico 10x10cm PEI 3, c/rejunt. - Faixa	m²	154,75	30,09	4.658,41
12.004	Revestimento cerâmico 10x10cm PEI 3, c/rejunt. - Banheiros	m²	207,66	30,09	6.248,49
12.005	Rodapé cerâmico PEI 4	m	135,09	9,49	1.282,70
13	<b>REVESTIMENTO DE PISO</b>				
13.001	Contrapiso traço 1:4 e= 7 cm	m2	245,56	38,74	9.511,99
13.002	Piso cerâmica Eliane ou Similar 30x30cm, PEI-4 c/rejunt.	m2	245,56	43,59	10.703,96
14	<b>PINTURA</b>				
14.001	Emassamento parede	m2	331,57	8,59	2.848,19
14.002	Fundo Selador PVA, uma demão	m2	331,57	2,90	961,55
14.003	Pintura PVA Acrilica Cor Branca, duas demãos	m2	331,57	7,63	2.529,88
14.004	Pintura em esquadria de madeira	m2	14,07	13,40	188,54
14.005	Pintura em esquadria de ferro	m	22,80	11,88	270,86
15	<b>DIVERSOS</b>				46.456,33

CREA - MA  
 AVERBAMOS O PRESENTE  
 ATESTADO COMO PARTE  
 INTEGRANTE DA CERTIDÃO  
 Nº 12.000.15 Fis. D. A. P.

*[Handwritten signature]*  
 Saulo Paulo de Lima Júnior  
 Chefe do CEDOC  
 Matrícula 0219

*[Handwritten signature]*

MATÔES DO NORTE / MA  
 PROC. 1909002/2022  
 FLS. 8172  
 RUB. #10

# Barreirinhas

Compromisso com a sustentabilidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS, MA  
 Avenida Joaquim Soares de Carvalho, 5m  
 CEP: 66.217-954/0001-37

15.016.00 5.004	Cabo De Cobre Isolado Pvc 450/750V 2,5mm2 Resistente a Chama	m	61,24	2,48	151,68
15.016.00 5.005	Cabo De Cobre Isolado Pvc 450/750V 10mm2 Resistente a Chama	m	39,89	8,03	320,32
15.016.00 5.006	Luminaria Tipo Calha, de Sobrepor. com Reator de Partida Rapida e Lampada Fluorescente 2X40W, Completa, Fornecimento e Instalacao	un	4,00	96,28	385,12
15.016.00 5.007	Interruptor Simples Completo (2 Secoes) - Fornecimento e Instalacao	un	1,00	28,76	28,76
15.016.00 5.008	Luminaria Externa	un	4,00	113,08	452,32
15.016.00 5.009	Eletroduto de Pvc Flexivel Corrugado Ø 16mm (1/2") Fornecimento e Instalacao e Fornecimento	m	43,94	3,21	141,05
15.016.00 5.010	Tomada 3P+T 30A/440V - Fornecimento e Instalacao	un	3,00	32,63	97,89
15.016.00 6	<b>REVESTIMENTO DE PISO</b>				<b>2.760,08</b>
15.016.00 6.001	Contrapiso traço 1:4 e= 7 cm	m2	40,50	38,74	1.568,97
15.016.00 6.002	Piso cimentado traço 1:4, acabamento rustico e= 3cm, argamassa preparo manual	m2	40,50	29,41	1.191,11
15.016.00 7	<b>DIVERSOS</b>				<b>10.602,95</b>
15.016.00 7.001	Banco de concreto	m	11,00	166,05	1.826,55
15.016.00 7.002	Pilar em Madeira de Lei	un	8,00	28,58	228,64
15.016.00 7.003	Rampa em Concreto, com corrimão em madeira	m²	3,75	35,59	133,46
15.016.00 7.004	Grade de Ferro em Barra Chata 3/16"	m2	40,89	122,26	4.999,21
15.016.00 7.005	Portão de Ferro 2,00 x 2,10	m²	4,20	163,13	685,15
15.016.00 7.006	Cerca C/ Postes Retos De Concreto (Esticadores Retos) De 15X15 cm, Alt. de 2,3 A 2,5 m com Escoras de 10 X 10 cm nos cantos, com 09 Fios De Arame Liso (Para Divisao De Terrenos Urbanos)	m	84,05	32,48	2.729,84
16 16.001	<b>LIMPEZA</b> Limpeza geral da obra	m2	226,57	1,40	317,20
	<b>TOTAL DO ORÇAMENTO</b>				<b>231.603,35</b>

**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE PAÇO DO LUMIAR**  
 Ana Carolina Brasil Campos Maciel - Tabellã e Registradora

AUTENTICAÇÃO  
 Certifico e dou fe que a presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado. Emolumento: R\$4,63. Fere: R\$0,13. Femp/Fadep R\$ 2,36. Total R\$ 7,12.



Selo Digital: AUTENT031583XDRD6W2IMR9MJ817  
 Consulte a validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>  
 Paço do Lumiar, MA, 03 de setembro de 2021



CREA - MA  
 AVERBAMOS O PRESENTE  
 ATESTADO COMO PARTE  
 INTEGRANTE DA CERTIDÃO  
 Nº 1039615 Fis. 01 A 07

Saulo Pacheco Lima Junior  
 Chefe do CRECDO  
 Matrícula 3219



CADASTRO DE FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

RAZÃO SOCIAL:	ALBATROZ CONSTRUCOES EIRELI	CNPJ:	10.948.612/0001-64
NOME FANTASIA:	ALBATROZ ENGENHARIA LTDA	INSC. ESTADUAL:	12.318117-8
ENDEREÇO:	AV UM - QUADRA: 13;	Nº:	26
BAIRRO:	RESIDENCIAL PIRAMIDE	CEP:	65.138-000
CIDADE:	RAPOSA	ESTADO:	MA
EMAIL:	CLODOALDO.19@HOTMAIL.COM	CELULAR:	(98) 3248-0977
TITULAR:	CLODOALDO CORREA		

DATA/CONSTITUIÇÃO DA EMPRESA:	08/07/2009	DATA/ULTIMA ALTERAÇÃO:	11/08/2020
DATA DO CADASTRO:	08/07/2021	VALIDADE DO CADASTRO:	31/12/2021

PRINCIPAIS ATIVIDADES / PRODUTOS E SERVIÇOS

ATIVIDADE PRINCIPAL	41.20-4-00 - Construção de edifícios
ATIVIDADES SECUNDÁRIAS:	230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresarial)

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA O CADASTRO

PESSOA JURÍDICA		PESSOA FÍSICA	
Contrato Social e suas alterações	SIM	Carteira de Identidade	SIM
Cadastro de CNPJ	SIM	Cadastro Pessoa Física - CPF	SIM
Certidões Negativas de Débito e Dívida Ativa Municipal	SIM		
Certidão Simplificada da Junta Comercial	SIM		
Certidão Negativa de Débito Estadual	SIM		
Certidão Negativa de Dívida Ativa Estadual	SIM		
Certidão Negativa de Débito - FGTS	SIM		
Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União	SIM		
Certidão Negativa de Débito - Trabalhista	SIM		
Certidão Negativa de Falência e Concordata	SIM		
Balanco do Último Exercício Registrado na Junta Comercial	SIM		
DHP do Contador	SIM		
Em caso de Obras apresentar mais os documentos abaixo:			
Certidão de Quitação Pessoa Jurídica - CREA	SIM		
Certidão de Quitação Pessoa Física - CREA	SIM		

*Alton Almeida de Silva*  
Comissão Permanente de Licitação

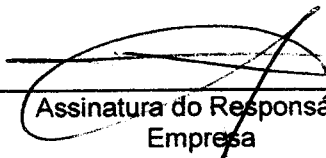
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE PAÇO DO LUMIAR  
Ana Carolina Brasil Campos Maciel - Tabelã e Registradora

AUTENTICAÇÃO  
Certifico e dou fe que a presente fotocópia e reprodução fiel do original que me foi apresentado. Emolumentos R\$ 4,63. Ferc R\$ 0,13. Femp/Fadep R\$ 0,36. Total R\$ 5,12.  
Selo Digital: AUTENTOU 5831TGB1CK05342UG61  
Consulte a validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>  
Paço do Lumiar - MA. 03 de setembro de 2021



PROC.	1907002/2021
FLS.	819
RUB.	#10

Eu, Cledsondo Correia, portador do CPF: 74735160753, representante da empresa acima citado, Declaro que as informações aqui apresentadas são a expressão da verdade.

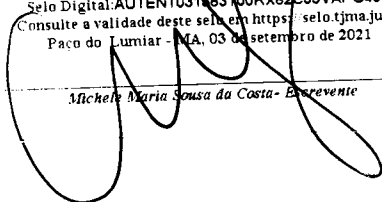
  
Assinatura do Responsável  
Empresa

CARTÓRIO DO PAGO DO LUMIAR  
Ana Carolina Brasil Campos Maciel - Tabelã e Registradora

AUTENTICAÇÃO  
Certifico e dou fe que a presente fotocópia e reprodução é fiel ao original que me foi apresentado. Emolumentos R\$4.65, Fax R\$0.13, Imp. Fedep R\$ 0.50. Total R\$ 5,28.

Selo Digital: AUTENT03183100KX82C5JVAPG40  
Consulte a validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>  
Paço do Lumiar - MA. 03 de setembro de 2021



  
Michele Maria Sousa da Costa - Escrevente




**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
**Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009**  
**Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973**

**CREA-MA**

**CAT COM REGISTRO DE ATESTADO**

**781429/2017**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **HENRIQUE DAUMAS TAVARES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **HENRIQUE DAUMAS TAVARES**  
 Registro: **7362/D MA** RNP: **1100406794**  
 Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1907002/2021
FLS.	820
RUB.	110

Número da ART: **00011004067945057310** Tipo de ART: **ART** Registrada em: 18/04/2016 Baixada em: 23/03/2017  
 Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
 Empresa contratada: **ALBATROZ CONSTRUCOES LTDA-ME**

Contratante: **SAO LUIS ADMINISTRADORA DE SHOPING CENTER LTDA** CPF/CNPJ: **01.637.668/0001-07**  
 Endereço do contratante: **AV PROF. CARLOS CUNHA N 1000** Nº:  
 Complemento: **Bairro: JARACATY**  
 Cidade: **SAO LUIS** UF: **MA** CEP: **6500000**  
 Contrato: **Celebrado em:**  
 Valor do contrato: **R\$ 148.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Juridica**  
 Ação institucional: **Outros**  
 Endereço da obra/serviço: **AV PROF. CARLOS CUNHA N 1000** Nº:  
 Complemento: **Bairro: JARACATY**  
 Cidade: **SAO LUIS** UF: **MA** CEP: **6500000**  
 Data de início: **01/04/2016** Conclusão efetiva: **30/04/2016**  
 Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**  
 Proprietário: **SAO LUIS ADMINISTRADORA DE SHOPING CENTER LTDA** CPF/CNPJ: **01.637.668/0001-07**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0107 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS COMERCIAIS 58 - MANUTENCAO 8470 M2; 1 - ATUACAO #A0302 - ESTRUTURA METALICA 53 - EXECUCAO 1434 M2; 1 - ATUACAO #A0540 - SINALIZACAO VERTICAL 56 - OPERACAO 40 UNIDADES,**

**Observações**

Coberta dos corredores entre a expansão e parte antiga em estrutura metálica em vãos de 30m de comprimento por 2m de largura.  
 Coberturas das Cancelas do Estacionamento estrutura em aço em dois vãos 15 m e cobertas menores no tota de 06.  
 Telha metálica em chapa galvanizada e=0.5mm  
 Manutenção predial e da estrutura metálica  
 Sinalização vertical

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 781429/2017**  
**06/07/2017**  
**y3wxx**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: y3wxx





**SÃO LUÍS**  
SHOPPING  
muito mais shopping

MATÕES DO NORTE / MA  
 PROC. 1904002/2024  
 FLS. 821  
 RUB. #

**ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA**

Atestamos para os devidos fins que a empresa **ALBATROZ CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ: **10.948.612/0001-64**, sediada na Av. 01, quadra 13, número 26, residencial pirâmide, município de Raposa (MA), No ato representado pelo Sr. **HENRIQUE DAUMAS TAVARES**, Engenheiro civil- **CREA Nº 1100406794**, prestou os serviços para o **SÃO LUÍS ADMINISTRADORA DE SHOPING CENTER LTDA** com sede AV professor Carlos cunha Nº 1000, bairro Jaracaty, São Luís – MA, Cep: 65076-820 com CNPJ: **01.637.668/0001-07**, atestamos na abaixo especificados com plena condições de uso, no prazo de entrega. Conforme planilha em anexo.

ART Nº00011004067945057310

**DADOS DA OBRA:**

ITEM	SERVIÇOS
01	ESTRUTURA METALICA
02	SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO

**PERIODO DA OBRA:**

INICIO:01/04/2016

TERMINO: 30/04/2016

**ENDEREÇO:** AV professor Carlos cunha Nº 1000, bairro JARACATY, SÃO LUÍS-MA  
 Cep: 65076-820 fone: 98- 3313-3750.

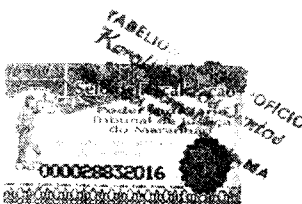
**VALOR DA OBRA:** R\$ 148.000,00 (Cento e Quarenta e Oito Mil Reais)

Atestamos que os serviços foram executados de modo plenamente satisfatório atendendo todas a exigências técnicas e em perfeitas obediências, não sendo de nosso conhecimento qualquer fato que desabone sua idoneidade técnica.

São Luís, 03 de março de 2017.

*NELIO EMERSON PAIXÃO SILVA*  
 Nêlio Emerson Paixão Silva  
 Gerente de Operações/ Técnico  
 CREA: 8619-TD MA

← OFÍCIO DO OFÍCIO 71



**TABELIONATO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO LUÍS-MA**  
 TABELIÃO DR. TITO ANTÔNIO DE SOUZA SOARES  
 TABELIÃO SUBSTITUTO - FABIO TITO SOARES  
 RUA DO SOL, 156-A, CENTRO - CEP: 65020-990 - FONE: 98 3231-9116  
 e-mail: cartorio@tito-soares.com

Reconheço por SEMELHANÇA em documento com Conteúdo Fictício a firma de **NELIO EMERSON PAIXÃO SILVA**. Em test. da cidade de São Luís-MA/28 de junho de 2017 as 13:28:36

Karolyne dos Santos - escrivente

Av. Prof. Carlos Cunha, 1000 - Jaracaty - CEP: 65076-820 - São Luís - MA  
 Fone: (98) 3313-3750 - Fax: (98) 3313-3757  
 www.albatrozconstrucoes.com.br - www.albatroz.com.br - www.shoppingma.com.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 781429/2017, em 06/07/2017 emitida



Certidão nº 781429/2017  
 27/07/2020 - 16:31  
 Chave de Impressão: Y3wxx

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/07/2017 e contém 3 folhas



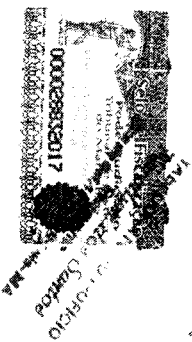


MATÕES DO NORTE / MA  
 PROC. 781429/2017  
 FLS. 1001009/2022  
 RUB. *[Handwritten]*

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT.	PREÇO UNID.	VALOR TOTAL
1	COBERTURA				
1.1	Cobertura das correções entre a expansão e parte antiga em estrutura metálica em vãos de 30m de comprimento por 2m de largura	m <sup>2</sup>	1.114,00	54,00	60.156,00
1.2	Faixa metálica em chapa galvanizada e=0,5mm	m <sup>2</sup>	1.434,00	31,00	44.454,00
1.3	Coberturas das Cartelas do Estacionamento estrutura em aço em dois vãos 15 m e coberturas menores no total de 06.	m <sup>2</sup>	326,00	75,00	24.000,00
2	SMALIZAÇÃO				
2.1	Pracas em chapa de ferro aço carbono nº 18. Tratadas e pintadas com tintas e papéis adesivos (tintas, fitas e sintacos com aplicação de película reflexiva para refletir 3 M do Brasil. Pracas medindo 0,50m x 0,50m	un	40,00	156,00	6.240,00
2.2	Fundo em tubo de ferro galvanizado tubo patente de 2" medindo 3,00m	un	40,00	56,00	2.240,00
3.3	MANUTENÇÃO				
3.1	Manutenção predial áreas interna e externa e cobertura prédio principal do shopping	m <sup>2</sup>	8.470,00	1,28	10.830,00
TOTAL					148.000,00

**TABELONATO DO PRIMEIRO OFICIO DE NOTAS DE SÃO LUIS-MA**  
 TABELÃO Nº 170 ANTONIO DE SOUZA SOARES  
 TABELÃO SUBSTITUTO - CASO LUIZ SOARES  
 RUA DO SOL, 150 - JARDIM SÃO CARLOS - SÃO LUIS - MA  
 E-mail: cartofreescadotes@gnail.com

*Handwritten:* 15 Offenda N. 115  
 NELIO EMERSON PAIXÃO SILVA



*Handwritten signature:*

Certidão nº 781429/2017  
 27/07/2020, 16:31  
 Chave de Impressão: y3wxx  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 03/07/2017 e contém 3 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 781429/2017, emitida em 06/07/2017

*Handwritten notes:*  
 1. Valor da taxa de registro: R\$ 100,00  
 2. Valor da taxa de averbação: R\$ 100,00  
 3. Valor da taxa de publicação: R\$ 100,00  
 4. Valor da taxa de expedição: R\$ 100,00  
 5. Valor da taxa de arquivamento: R\$ 100,00  
 6. Valor da taxa de autenticação: R\$ 100,00  
 7. Valor da taxa de publicação em diário: R\$ 100,00  
 8. Valor da taxa de publicação em jornal: R\$ 100,00  
 9. Valor da taxa de publicação em revista: R\$ 100,00  
 10. Valor da taxa de publicação em livro: R\$ 100,00  
 11. Valor da taxa de publicação em folheto: R\$ 100,00  
 12. Valor da taxa de publicação em cartão: R\$ 100,00  
 13. Valor da taxa de publicação em envelope: R\$ 100,00  
 14. Valor da taxa de publicação em outro meio: R\$ 100,00  
 15. Valor da taxa de publicação em outro meio: R\$ 100,00



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1907002/2021
FLS.	823
RUB.	ptb

LAUDO TÉCNICO

Este laudo tem como objetivo certificar os serviços prestado a Empresa São Luís Administradora de Shopping Center LTDA. O mesmo teve como objetivo a execução de obras de cobertura dos corredores entre a expansão e parte antiga em estrutura metálica em vãos de 30m de comprimento por 2m de largura. Coberturas das cancelas do estacionamento estrutura em aço em dois vãos 15m e cobertas menores no total de 06. Telha metálica em chapa galvanizada e=0,5mm. Manutenção predial e da estrutura metálica. Sinalização vertical localizado na Av. Professor Carlos Cunha, 1000, Jaracaty; São Luís - MA.

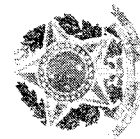
Atestamos que os serviços foram prestados pela Empresa Albatroz Construções LTDA-ME, CNPJ 10.948.612/0001-64, através de seu responsável técnico Henrique Daumas Tavares, Eng. Civil, CREA 110040679-4.

Informamos ainda que os serviços foram prestados no periodo de 01/04/2016 a 30/04/2016. Os mesmos encontram-se concluídos e entregues. A supracitada empresa atendeu fielmente o prazo contratual e os parâmetros de qualidade.

São Luis, 26/06/2016

*Alcebades Adão de Sousa*  
 Eng. Civil, Eng. Seg. Trabalho - Gestão, Engenharia  
 Engenharia Ambiental, Engenharia Agrônoma - Profa.  
 CREA Nacional nº 115131429-8  
 CPF nº 062.856.115-55

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 781429/2017, em 06/07/2017 emitida



Certidão nº 781429/2017  
 27/07/2020, 16:31  
 Chave de Impressão: y3wxx

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/07/2017 e contém 3 folhas



**ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI**

**AV.UM, Nº 26, QUADRA 13 RESIDENCIAL PIRÂMIDE, RAPOSA - MA CEP: 65.138-000**

**CNPJ: 10.948.612/0001-64**

**REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL - MA SOB O Nº: 2160011370-9 EM 08/07/2009**

**BALANÇO PATRIMONIAL**

**ANO 2020**

**ATIVO**

**CIRCULANTE**

**DISPONIVEL**

Caixa e Banco ..... 3.197.903,20

**CLIENTES**

Duplicatas a Receber..... 1.102.400,00 **4.300.303,20**

**PERMANENTE**

**IMOBILIZADO**

Equipamento..... 210.900,00

Imóveis sala ..... 250.800,00

Moveis e Utencilios..... 132.600,00

(-) Depreciação..... 41.200,00 **553.099,60**

**TOTAL DO ATIVO ..... 4.853.402,80**

**PASSIVO**

**CIRCULANTE**

**OBRIGAÇÕES DIVERSAS**

Fornecedores..... 89.900,00

Obrig.Trabalhista..... 28.670,40 **118.570,40**

**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

**CAPITAL SOCIAL**

Capital Social Integralizado..... 3.500.000,00

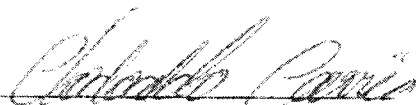
**RESERVAS**

Reserva de Lucros..... 1.234.832,40 **4.734.832,40**

**TOTAL DO PASSIVO ..... 4.853.402,80**

Importa o presente Balanço Patrimonial em seu **ATIVO** e **PASSIVO** no valor de R\$ 4.853.402,80  
( Quatro milhões, oitocentos e cinquenta e tres mil, quatrocento e dois reais e oitenta centavos).


São Luis - MA, 31 de Dezembro de 2020




Clodoaldo Corrêa  
Titular Pessoa Física  
CPF: 747.351.603-53



Leonel de Jesus Martins Lopes  
Técnico em Contabilidade- CRC 12860/0-6 MA  
CPF: 417.638.313-53

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1907000/2021
FLS.	824
RUB.	



**ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI**

**AV.UM, N° 26, QUADRA 13 RESIDENCIAL PIRÂMIDE, RAPOSA - MA CEP: 65.138-000**

**CNPJ: 10.948.612/0001-64**

**REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL - MA SOB O N°: 2160011370-9 EM 08/07/2009**

**DEMONSTRAÇÃO DE CONTA DE RESULTADO**

**ANO 2020**

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	190709/2021
FLS.	828
RUB.	10

**RECEITAS**

**RECEITAS OPERACIONAIS**

Receita de Serviço----- ( + ) 3.430.200,00

**CUSTO DO SERVIÇOS**

Simple----- ( - ) 1.665.100,00

Ordenado e Salário----- ( - ) 480.228,00

Pró-labore----- ( - ) 90.600,00

Previdência Social----- ( - ) 70.000,00

Fundo de Garantia----- ( - ) 7.248,00


13º Salário----- ( - ) 6.830,40

Despesas Administrativas----- ( - ) 41.704,60

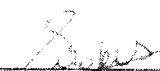
( = ) 2.361.711,00

**LUCRO OU PREJUÍZO DO EXERCÍCIO ----- ( = ) 1.068.489,00**

São Luís, 31 de Dezembro de 2020



Clodoaldo Corrêa  
Titular Pessoa Física  
CPF: 747.351.603-53



Leonel de Jesus Martins Lopes  
Técnico em Contabilidade - CRC 12860/0-6 MA  
CPF: 417.638.313-53



**ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI**  
**AV.UM, Nº 26, QUADRA 13 RESIDENCIAL PIRÂMIDE, RAPOSA - MA CEP: 65.138-000**  
**CNPJ: 10.948.612/0001-64**  
**REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL - MA SOB O Nº: 2160011370-9 EM 08/07/2009**  
**ANÁLISE DE BALANÇO DE 2020**  
**ÍNDICES CONTÁBEIS**

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1204002 / 202 D
FLS.	826
RUB.	110

**ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL**

$$\text{ILG} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A LONGO PRAZO}} = \frac{4.300.303,20}{118.570,40} = 36,27$$

**ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL**

$$\text{ISG} = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A LONGO PRAZO}} = \frac{4.853.402,80}{118.570,40} = 40,93$$

**LIQUIDEZ CORRENTE**

$$\text{ILC} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}} = \frac{4.300.303,20}{118.570,40} = 36,27$$

São Luis, 31 de Dezembro de 2020.

*Clodoaldo Corrêa*

Clodoaldo Corrêa  
Titular Pessoa Física  
CPF: 747.351.603-53

*Leonet de Jesus Martins Lopes*

Leonet de Jesus Martins Lopes  
Técnico em Contabilidade-CRC 12860/0-6 MA  
CPF: 417.638.313-53

*[Handwritten signature]*



## TERMO DE AUTENTICIDADE

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1207002/2021
FLS.	827
RUB.	110

Eu, LEONEL DE JESUS MARTINS LOPES, com inscrição ativa no CRC/MA, sob o n° 12860, inscrito no CPF n° 41763831353, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
41763831353	12860	Leonel de Jesus Martins Lopes

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/07/2021 11:16 SOB N° 20210846127.  
PROTOCOLO: 210846127 DE 13/07/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104998120. CNPJ DA SEDE: 10948612000164.  
NIRE: 21600113709. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/07/2021.  
ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI

**JUCEMA**

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

## Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	09070001/202 1
FLS.	828
RUB.	110

Nº de Ordem: 9

O presente termo contém um Livro do tipo DIÁRIO, com páginas numeradas, do nº 01 ao nº 12, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI, município Raposa, CNPJ nº 10.948.612/0001-64, Número de Registro (NIRE) 21600113709.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 08/07/2009

Raposa, 01/01/2020

\_\_\_\_\_  
ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI  
PESSOA JURÍDICA  
CNPJ 10.948.612/0001-64

\_\_\_\_\_  
LEONEL DE JESUS MARTINS LOPES  
CONTADOR  
CRC/MA 12860



**ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI**  
**AV.UM, Nº 26, QUADRA 13 RESIDENCIAL PIRÂMIDE, RAPOSA - MA CEP: 65.138-000**  
**CNPJ: 10.948.612/0001-64**  
**REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL - MA SOB O Nº: 2160011370-9 EM 08/07/2009**  
**BALANÇO PATRIMONIAL**  
**ANO 2020**

**ATIVO**

**CIRCULANTE**

**DISPONIVEL**

Caixa e Banco ----- 3.197.903,20

**CLIENTES**

Duplicatas a Receber ----- 1.102.400,00     **4.300.303,20**

**PERMANENTE**

**IMOBILIZADO**

Equipamento ----- 210.900,00

Imóveis sala ----- 250.800,00

Moveis e Utencilios ----- 132.600,00

(-) Depreciação ----- 41.200,00     **553.099,60**

**TOTAL DO ATIVO** ----- **4.853.402,80**

**PASSIVO**

**CIRCULANTE**

**OBRIGAÇÕES DIVERSAS**

Fornecedores ----- 89.900,00

Obrig. Trabalhista ----- 28.670,40     **118.570,40**

**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

**CAPITAL SOCIAL**

Capital Social Integralizado ----- 3.500.000,00

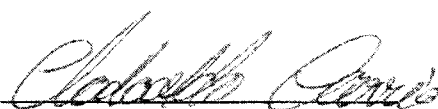
**RESERVAS**

Reserva de Lucros ----- 1.234.832,40     **4.734.832,40**

**TOTAL DO PASSIVO** ----- **4.853.402,80**

Importa o presente Balanço Patrimonial em seu **ATIVO** e **PASSIVO** no valor de R\$ 4.853.402,80  
( Quatro milhões, oitocentos e cinquenta e tres mil, quatorcento e dois reais e oitenta centavos).

São Luís - MA, 31 de Dezembro de 2020



Clodoaldo Corrêa  
Titular Pessoa Física  
CPF: 747.351.603-53



Leonel de Jesus Martins Lopes  
Técnico em Contabilidade- CRC 12860/0-6 MA  
CPF: 417.638.313-53

MATÔES DO NORTE / MA	
PROC.	09.04.099/2022
FLS.	829
RUB.	#





**ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI**  
**AV.UM, Nº 26, QUADRA 13 RESIDENCIAL PIRÂMIDE, RAPOSA - MA CEP: 65.138-000**  
**CNPJ: 10.948.612/0001-64**  
**REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL - MA SOB O Nº: 2160011370-9 EM 08/07/2009**  
**DEMONSTRAÇÃO DE CONTA DE RESULTADO**  
**ANO 2020**

**RECEITAS****RECEITAS OPERACIONAIS**

Receita de Serviço-----	( + )	3.430.200,00
-------------------------	-------	--------------

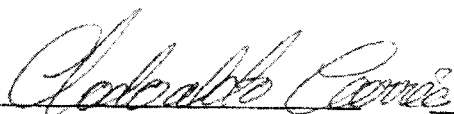
**CUSTO DO SERVIÇOS**

Simplex-----	( - )	1.665.100,00
Ordenado e Salário-----	( - )	480.228,00
Pró-labore-----	( - )	90.600,00
Previdência Social-----	( - )	70.000,00
Fundo de Garantia-----	( - )	7.248,00
13º Salário-----	( - )	6.830,40
Despesas Administrativas-----	( - )	41.704,60
	( = )	2.361.711,00

LUCRO OU PREJUÍZO DO EXERCÍCIO -----	( = )	1.068.489,00
--------------------------------------	-------	--------------

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	Ja010002/202 4
FLS.	830
RUB.	Atto

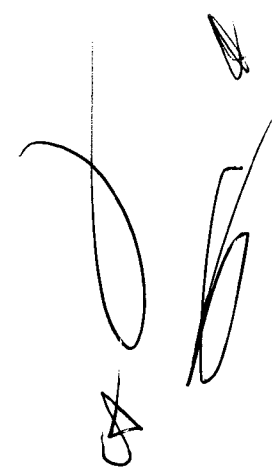
São Luís, 31 de Dezembro de 2020



Clodoaldo Corrêa  
 Titular Pessoa Física  
 CPF: 747.351.603-53



Leonel de Jesus Martins Lopes  
 Técnico em Contabilidade - CRC 12860/0-6 MA  
 CPF: 417.638.313-53



## Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 9

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	19040002/2021
FLS.	831
RUB.	110

O presente termo contém um Livro do tipo DIÁRIO, com páginas numeradas, do nº 01 ao nº 12, e serviu para escrituração no período de 01/01/2020 a 31/12/2020, da empresa ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI.

Raposa, 31/12/2020

\_\_\_\_\_  
ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI  
PESSOA JURÍDICA  
CNPJ 10.948.612/0001-64

\_\_\_\_\_  
LEONEL DE JESUS MARTINS LOPES  
CONTADOR  
CRC/MA 12860





MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1907002/2021
FLS.	832
RUB.	<i>[assinatura]</i>

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
10948612000164	ALBATROZ CONSTRUÇOES EIRELI
41763831353	LEONEL DE JESUS MARTINS LOPES

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 02/08/2021 09:32:26 SOB N°  
20211005533.  
PROTOCOLO: 211005533 DE 30/07/2021. NIRE: 21600113709.  
ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI

**JUCEMA**

ISABELA PALUSKI  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 02/08/2021



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

JUCEMA

Departamento de Registro Empresarial e Integração

### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade nº 12105563461 em 02/08/2021, protocolo 211005533. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

#### Identificação de Empresa

Nome Empresarial: ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI  
Número de Registro: 21600113709  
CNPJ: 10948612000164  
Município: Raposa

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1904002/2021
FLS.	833
RUB.	100

#### Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO  
Número de Ordem: 9  
Período de Escrituração: 01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
10948612000164	ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI	
41763831353	LEONEL DE JESUS MARTINS LOPES	MA12860

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 02/08/2021 09:32:31 SOB N°  
20211005533.  
PROTOCOLO: 211005533 DE 30/07/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12105563461. NIRE: 21600113709.  
ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI

JUCEMA

ISABELA PALUSKI  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 02/08/2021

**CONSTRUÇÕES EIRELI.**

C.N.P.J: nº 10.948.612/0001-64  
 Av.UM quadra 13 n 26 RAPOSA – MA, Tel. (98) 88894323  
 email: albatrozengenharia@hotmail.com

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS  
 EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.**

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1907000/2020
FLS.	834
RUB.	AD

**1) CONTEXTO OPERACIONAL**

À empresa **ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 10.948.612/0001-64, estabelecida na Av. Um, Qd. 13, nº 26, Residencial Pirâmide, Raposa - MA, CEP: 65.138-000, tendo como objeto social **Construção de edifícios**, com início de atividades em **08/07/2009**.

**2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

**3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS****3.1) Aplicações Financeiras**

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

**3.2) Direitos e obrigações**

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

**3.3) Imobilizado**

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

**3.4) Ajuste de avaliação patrimonial**

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

**3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas**

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

**3.6) Impostos Federais**

A empresa está é optante do simples nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

**4. Determinação do Resultado:**

O resultado foi apurado em obediência ao regime de competência do exercício.

**Receitas operacionais:**

Receitas de serviços ----- 3.430.200,00

**Deduções:**

Impostos s/ vendas ----- 1.665.100,00

Ordenado e salários ----- 480.228,00

Pró-labore ----- 90.600,00

**CONSTRUÇÕES EIRELI.**

C.N.P.J: nº 10.948.612/0001-64  
 Av.UM quadra 13 n 26 RAPOSA – MA, Tel. (98) 88894323  
 email: albatrozengenharia@hotmail.com

Previdencia Social -----	70.000,00
Fundo de garantia -----	7.248,00
13º Salario -----	6.830,00

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1909002/2024
FLS.	838
RUB.	110

**5) ATIVO CIRCULANTE:**

O ativo circulante está representado pelas contas:

Caixa e Banco -----	3.197.903,20
Duplicatas a receber -----	1.102.400,00
Imobilizado -----	553.099,60

**6) PASSIVO CIRCULANTE:**

passivo circulante está representado pelas contas:

Fornecedores -----	89.900,00
Obrig. trabalhistas -----	28.670,40
Reserva de lucro -----	1.234.832,40

**7) CAPITAL SOCIAL**

O capital social é de R\$ 3.500.000,00 (Três milhões e quinhentos mil reais), dividido em quotas de R\$. 1,00 (Um real) cada, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

Nome do sócio	-	participação percentual
Clodoaldo Correa		100,00%

**5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS**

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

**8) EVENTOS SUBSEQUENTES**

O administrador declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.



**CONSTRUÇÕES EIRELI.**

C.N.P.J: nº 10.948.612/0001-64  
Av.UM quadra 13 n 26 RAPOSA – MA, Tel. (98) 88894323  
email: albatrozengenharia@hotmail.com

**9) INSTRUMENTOS FINANCEIROS**

Os instrumentos financeiros Ativo e Passivo da empresa, no final do exercício 31/12/2020, estão todos registrados em conta patrimoniais e não apresenta valores de mercado diferentes dos recolhidos nas demonstrações financeiras.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1007002 / 2020
FLS.	836
RUB.	110

**ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI**  
CNPJ: 10.948.612/0001-64  
Clodoaldo Correa  
CPF: 747.351.603-53

**Leonel de Jesus Martins Lopes**  
CRC – MA. 12860/0-6  
Téc. Contabilidade  
CPF: 417.638.313-53

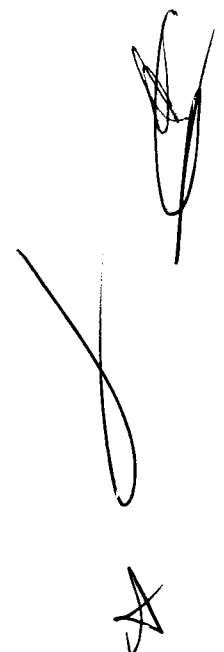


## TERMO DE AUTENTICIDADE

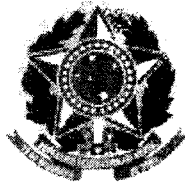
Eu, LEONEL DE JESUS MARTINS LOPES, com inscrição ativa no CRC/MA, sob o n° 12860, inscrito no CPF n° 41763831353, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
41763831353	12860	LEONEL DE JESUS MARTINS LOPES

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1907002/2021
FLS.	839F
RUB.	110







## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

### IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : LEONEL DE JESUS MARTINS LOPES  
REGISTRO..... : MA-012860/O-6  
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
CPF..... : 417.638.313-53

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	19090002/2021
FLS.	838
RUB.	AB

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 07/07/2021 as 08:16:12.  
Válido até: 05/10/2021.  
Código de Controle: 7268.0250.7565.1421.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



**TJMA**  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO TERMO JUDICIÁRIO DE RAPOSA – COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS/MA

**CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS**

MATÕES DO NORTE / MA  
 PROC. 000900212021  
 FLS. 839  
 PUB. Atd

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos referentes aos **REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO DOS FEITOS**, a partir do dia 16º (décimo sexto) do mês de março do ano de dois mil e sete (2007) até o dia 13 de julho do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** contra: **ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ Nº. 10.948.612/0001-64**, com endereço na Av. Um, 26, quadra 13, Residencial Pirâmide, Raposa/MA. **CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no **Termo Judiciário** de Raposa, da Comarca da Ilha de São Luis/MA. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Termo Judiciário de Raposa/MA. Eu, **Nathália Rebeca Costa Mendes**, Secretária Judicial Substituta, subscrevo e assino. Raposa/MA, 13 de julho de 2021.

*nmendes*  
**Nathália Rebeca Costa Mendes**  
 Secretária Judicial Substituta



**OBSERVAÇÃO:**

O Nome, CPF e número de inscrição da OAB constante nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário.

As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Judicial Eletrônico (PJE).

**ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE A VARA ÚNICA DO TERMO JUDICIÁRIO DE RAPOSA.**

Esta certidão terá validade de 60 (sessenta) dias (art. 198 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ).

Fórum Desembargador Ives Miguel Azar  
 Avenida Cafeteira, s/nº, Vila Bom Viver – Raposa/MA – CEP: 65138-000, fone: (98) 3229-1180

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA

Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião  
 Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Cohama CEP 65.074-115 - São Luís - Maranhão (98) 3256-2266

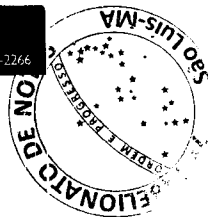
**AUTENTICAÇÃO**

Conferido e achado conforme original apresentado. Dou fé.  
 São Luís, 02/09/2021 15:49:42 Targino 7440

Gustavo Targino Silva - Escrevente



PODER JUDICIÁRIO - TJMA  
 Selo: AUTENT15679491714LK52MZBL682 - Ato: 13.18  
 Emolumentos e taxas: R\$5.12 Total: R\$5.12  
 Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>



*[Handwritten signature and scribbles]*



**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)  
1ª e 2ª Instâncias**

**CERTIFICAMOS** que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 06/08/2021, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**ALBATROZ CONSTRUCOES LTDA**

10.948.612/0001-64

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	191070007202 2
FLS.	840
RUB.	<i>[assinatura]</i>

**OBSERVAÇÕES:**

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

**A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.**

Emitida gratuitamente pela internet em: 06/08/2021

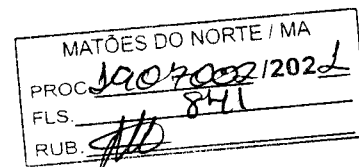
Selo digital de segurança: **2021.CTD.6IYH.EAHS.ICAF.DY11.ZYY6**

\*\*\* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\*

## CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.



Certificamos que **ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI** encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:

Protocolo: MAC2101393380

NIRE 21600113709  
CNPJ 10.948.612/0001-64

Situação  
ATIVA  
Status  
SEM STATUS

Endereço Completo UM, Nº 26, QDA 13, RESIDENCIAL PIRÂMIDE - Raposa/MA - CEP 65138-000

### Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223	20210846127	13/07/2021	BALANCO
307	20200651811	11/08/2020	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20200626922	07/08/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20200319159	07/05/2020	BALANCO
002	21600113709	03/06/2019	TRANSFORMACAO
002	21600113709	03/06/2019	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20190328266	08/05/2019	BALANCO
223	20180269321	08/05/2018	BALANCO
901	20170574997	25/09/2017	PROCURACAO
223	20170489477	10/03/2017	BALANCO
002	20170029565	26/01/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20160418925	03/05/2016	BALANCO
223	20150188781	16/03/2015	BALANCO
002	20140378987	05/06/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20140175237	13/03/2014	BALANCO
002	20140029753	11/02/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20130683825	20/09/2013	BALANCO
002	20130165824	11/03/2013	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20110392647	20/06/2011	BALANCO
002	20110363469	09/06/2011	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
002	20110280504	25/05/2011	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
315	20090323718	08/07/2009	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200677389	08/07/2009	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/08/2021, às 14:56:03 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código X3EZXS88.



MAC2101393380

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
Secretário(a) Geral

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1907002/2021
FLS.	872
RUB.	

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI			Protocolo: MAC210139335	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresaria)				
NIRE (Sede) 21600113709	CNPJ 10.948.612/0001-64	Arquivamento do Ato Constitutivo 08/07/2009	Início de Atividade 24/06/2009	
Endereço Completo Avenida UM, Nº 26, QDA 13 RESIDENCIAL PIRÂMIDE - Raposa/MA - CEP 65138-000				
Objeto CONSTRUCAO DE EDIFICIOS OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO SERVICOS DE ENGENHARIA SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS OBRAS DE FUNDACOES CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA E CONSERVACAO DE RUAS, LOGRADOUROS, LIMPEZA DE ACOSTAMENTO DE ESTRADA, LIMPEZA DE CALDEIRAS, LIMPEZA DE CHAMINES DE FORNOS, LIMPEZA DE MAQUINAS INDUSTRIAIS, LIMPEZA DE DUTOS DE VENTILACAO E REFRIGERACAO DE AR) LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL ATIVIDADES DE CONTABILIDADE COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA GESTAO E ADMINISTRACAO DA PROPRIEDADE IMOBILIARIA ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS SERVICIO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA OBRAS DE TERRAPLENAGEM				
Capital R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome CLODOALDO CORREA	CPF 747.351.603-53	Administrador S	Início do Mandato 02/05/2011	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome CLODOALDO CORREA	CPF 747.351.603-53	Início do Mandato 02/05/2011	Término do Mandato	
Último Arquivamento Data 13/07/2021	Número 20210846127	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/08/2021, às 14:55:32 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código GJ1IGBAV.



MAC210139335

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
Secretário Geral

*[Handwritten signature]*



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1907002 / 2022
FLS.	843
RUB.	110

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **ALBATROZ CONSTRUCOES EIRELI**

CPF/CNPJ: **10.948.612/0001-64**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:54:45 do dia 06/08/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 65XK060821095445

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	5907002 / 202 2
FLS.	8111
RUB.	111

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **CLODOALDO CORREA**

CPF/CNPJ: **747.351.603-53**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:02:33 do dia 06/08/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: BI4Y060821100233

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1907002/2021
FLS.	845
RUB.	110

## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 06/08/2021 09:50:25

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ALBATROZ CONSTRUCOES EIRELI**  
CNPJ: **10.948.612/0001-64**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

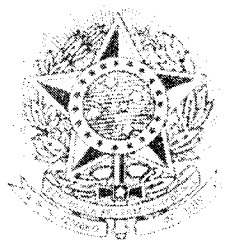


racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1907002/2022
FLS.	846
RUB.	AD



Handwritten signature and initials in the bottom right corner of the page.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0907002/2021
FLS.	846
RUB.	

## CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que Essor Seguros S.A, CNPJ 14525684000150, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 4.622, publicado(a) no D.O.U. de 28/05/2012, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR01490\_23082021\_094903\_557**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

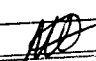
Rio de Janeiro, 23 de Agosto de 2021.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

A MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE

Em anexo, encaminhamos a apólice digital da Essor Seguros S.A., um documento com a mesma validade e veracidade de uma apólice impressa, utilizando processos que garantem segurança e valor jurídico às transações eletrônicas.

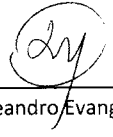
**APÓLICE SEGURO GARANTIA Nº 1007507001648**  
Documento eletrônico digitalmente assinado por:

MATOES DO NORTE / MA	
PROC.	0907002/2024
FLS.	847
RUB.	

**ICP  
Brasil**

  
\_\_\_\_\_  
Fabio Henrique Ferreira de Pinho

**ICP  
Brasil**

  
\_\_\_\_\_  
Leandro Evangelista Poli

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil por: Signatário (as):

FÁBIO H. PINHO - Nº de Série do Certificado: 34DFD8D6D4CE72B6637506B80E5DF92F  
LEANDRO EVANGELISTA POLI - Nº de Série do Certificado: 15810EEFF2C6A180220D7B613918CFCA

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

**Apólice nº 1007507001648**  
**Controle Interno: 00000021775001004163**  
**Data de Emissão: 31/08/2021**

**ATENÇÃO:**

- A ESSOR SEGUROS S.A., a seguir denominada “Seguradora”, baseou-se nas declarações constantes na proposta e do questionário devidamente preenchidos, que são parte integrante do contrato, para cálculo do prêmio e emissão da presente apólice.
- Leia atentamente as Condições Gerais, Especiais e Particulares, principalmente as exclusões de coberturas. As Condições Gerais, Especiais e Particulares deste seguro estão disponíveis no SITE da SEGURADORA e, a qualquer tempo, sua versão física poderá ser fornecida mediante solicitação à Seguradora. Confira os dados constantes nesta apólice e, em caso de divergências, procure imediatamente seu Corretor. Quaisquer modificações na presente apólice deverão ser feitas através do seu Corretor à Seguradora de forma expressa e só serão válidas após anuência da Seguradora.
- As condições contratuais/regulamentos desse produto protocolizados pela Seguradora junto à SUSEP poderão ser consultados no endereço eletrônico [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização.
- SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Atendimento gratuito SUSEP 0800 021 8484.
- Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/PASEP e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica.
- Após sete dias úteis da emissão deste documento, o mesmo poderá ser verificado sob o nº 014902021000107757001648 no site da susep: [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br). e acesse: Serviços ao Cidadão> Consulta de apólice de seguro garantia.

**FRONTISPÍCIO DA APÓLICE - CONDIÇÕES PARTICULARES**

**DADOS DO SEGURADO**

NOME: MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE CNPJ OU CPF: 01.612.831/0001-87  
ENDEREÇO: AV DR. ANTONIO SAMPAIO, 100 - CENTRO  
CEP: 65468-000 CIDADE: Matoes do Norte UF: MA

**DADOS DO TOMADOR**

NOME: ALBATROZ CONSTRUCOES EIRELI CNPJ OU CPF: 10.948.612/0001-64  
ENDEREÇO: AV UM, 26 - RESIDENCIAL PIRAMIDE  
CEP: 65138-000 CIDADE: Raposa UF: MA

**LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA / MODALIDADE**

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA (LMG): R\$ 3.264,00  
MODALIDADE: GARANTIA DO LICITANTE

O Limite Máximo de Garantia é o valor máximo que a Seguradora se responsabilizará perante o Segurado em função do pagamento de indenização.

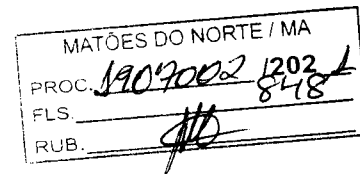
**COBERTURAS CONTRATADAS**

COBERTURAS	IMPORTÂNCIA SEGURADA	PRÊMIO LÍQUIDO	INÍCIO DE VIGÊNCIA	FIM DE VIGÊNCIA
GARANTIA DO LICITANTE	R\$ 3.264,00	R\$ 190,00	02/09/2021	02/01/2022

\*Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta apólice.

**OBJETO DO SEGURO**

Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na apólice, caso o Tomador adjudicatário se recuse a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação n.º TOMADA DE PREÇOS N.º 010/2021 - TODOS OS LOTES. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.



Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13.

**O objeto do seguro das coberturas adicionais estão detalhadas na página seguinte.**

Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro, através do Contrato de Contra Garantia, assinado entre TOMADOR e SEGURADORA, que rege os direitos e obrigações entre as partes, documento este que fará parte integrante e inseparável desta Apólice.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, o mesmo poderá ser verificado sob o nº 014902021000107757001648 no site da susep: [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br). e acesse: Serviços ao Cidadão> Consulta de apólice de seguro garantia.

Susep - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Plano de Seguro aprovado em conformidade com a Circular Susep 477/13 e Processo Susep nº 15414.615952/2020-90. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que instituiu a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, em vigor consoante E.C. nº 32 de 11/09/2001. Art1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras

DATA DE EMISSÃO: RIO DE JANEIRO, 31/08/2021

ICP  
Brasil

Fabio Henrique Ferreira de Pinho

ICP  
Brasil

Leandro Evangelista PDI

**DADOS DO CORRETOR**

NOME: AIRAM CORRETORA DE SEGUROS LTDA

CNPJ OU CPF: 23.592.605/0001-14 SUSEP: 202032933

A situação cadastral do(s) Corretor(es) deste Seguro poderão ser consultados no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio dos números de registros informados nesta apólice, ou pelo telefone SUSEP de atendimento ao público 0800 021 8484 (ligação gratuita).

**DEMONSTRATIVO DO PRÊMIO DE SEGURO**

**CUSTO DO SEGURO**

Prêmio Líquido:	R\$ 190,00
Adicional de Fracionamento:	R\$ 0,00
Custo de Apólice:	R\$ 0,00
IOF:	R\$ 0,00
<b>Prêmio Total:</b>	<b>R\$ 190,00</b>

**FORMA DE PAGAMENTO - BOLETO**

Parcela	Valor	Vencimento
1	R\$ 190,00	07/09/2021

MATÕES DO NORTE / MA  
PROC. 1907002 1202 2  
FLS. 849  
RUB. AB

**CONDIÇÕES ESPECIAIS****SEGURO GARANTIA DO LICITANTE**

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1907002/2021
FLS.	850
RUB.	<i>[assinatura]</i>

**1. Objeto:**

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também Garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

**2. Definições:**

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – **Riscos Declarados:** Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento;

II – **Prejuízos:** Perda pecuniária comprovada decorrente da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

**3. Vigência:**

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

**4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:**

4.1. **Reclamação:** o Segurado comunicará a Seguradora da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. **Caracterização:** quando a Seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do Tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a Seguradora emitir o relatório final de regulação.

**5. Rescisão do Contrato de Seguro:**

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

**6. Disposições Gerais:**

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do Tomador perante o Segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem

como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do Tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a Seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do Segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o Segurado concorda que a Seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.

#### 7. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

#### CAPÍTULO III - CONDIÇÕES PARTICULARES

1. Para ausência de dúvidas, esta apólice contempla as condições de Inalienabilidade e Irrevogabilidade, bem como, de atualização financeira, as quais são solicitadas no Edital/Contrato descrito no Objeto desta apólice, em conformidade com o descrito nas Condições Gerais e Especiais desta apólice, ressaltando que os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	19070002/2021
FLS.	851
RUB.	110

## CONDIÇÕES GERAIS

### 1. OBJETO:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

- I – processos administrativos;
- II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;
- III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;
- IV – regulamentos administrativos.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1907002 1202 2
FLS.	852
RUB.	

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao Segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo Tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

### 2. DEFINIÇÕES:

Aplicam-se a este seguro as seguintes definições:

- 2.1. Apólice: documento, assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.
- 2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.
- 2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.
- 2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada Segurado.
- 2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (Segurado) e particulares (Tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.
- 2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela Seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.
- 2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.
- 2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a Seguradora se responsabilizará perante o Segurado em função do pagamento de indenização.
- 2.9. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.
- 2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a Seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.
- 2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.
- 2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela Seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.
- 2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.
- 2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador.
- 2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme os termos da apólice.
- 2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do Tomador cobertas pelo seguro.
- 2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o Segurado.

### 3. ACEITAÇÃO:

- 3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.
- 3.2. A Seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.
- 3.3. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.
  - 3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..
  - 3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a Seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.
  - 3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.
- 3.4. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.
- 3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.
- 3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o Ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.
- 3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

### 4. VALOR DA GARANTIA:

- 4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.



4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a Seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

#### 5. PRÊMIO DO SEGURO:

5.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à Seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o Tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo Tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a Seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao Tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A Seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao Tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

#### 6. VIGÊNCIA:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a Seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

#### 7. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A Seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a Seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a Seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao Segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

#### 8. INDENIZAÇÃO:

8.1. Caracterizado o sinistro, a Seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do Tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do Tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do Tomador no contrato principal, o Segurado obriga-se a devolver à Seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

#### 9. ATUALIZAÇÃO DE VALORES:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da Seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados “pro rata temporis”, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice

publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

#### 10. SUB-ROGAÇÃO:

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do Segurador, os direitos a que se refere este item.

#### 11. PERDA DE DIREITOS:

O Segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses: I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do Tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre Segurado e Tomador, sem prévia anuência da Seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo Segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o Segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

#### 12. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo Segurado ou beneficiário, a Seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

#### 13. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

#### 14. EXTINÇÃO DA GARANTIA:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo Segurado ou devolução da apólice;

II – quando o Segurado e a Seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao Segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

#### 15. RESCISÃO CONTRATUAL:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do Segurado ou da Seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade Seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do Segurado, a sociedade Seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% Do Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% Do Prêmio
15/365	13	195/365	73
30/365	20	210/365	75
45/365	27	225/365	78
60/365	30	240/365	80
75/365	37	255/365	83
90/365	40	270/365	85
105/365	46	285/365	88
120/365	50	300/365	90
135/365	56	315/365	93
150/365	60	330/365	95
165/365	66	345/365	98
180/365	70	365/365	100

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

**16. CONTROVÉRSIAS:**

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

- I – por arbitragem; ou
- II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo Segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o Segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a Seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

**17. PRESCRIÇÃO:**

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

**18. FORO:**

As questões judiciais entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

**19. DISPOSIÇÕES FINAIS:**

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br).

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

*[Assinatura]*



## Comprovante de Pagamento de Boleto

Via Internet Banking CAIXA

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	190700212021
FLS.	856
RUB.	716

<b>Banco Receptor:</b>	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
<b>Pagador Final / Efetivo</b>	
<b>CPF/CNPJ:</b>	23.592.605/0001-14
<b>Nome:</b>	AIRAM CORRETORA DE SEGUROS LTDA
<b>Conta de débito:</b>	1649   003   00003709-1

<b>Representação numérica do código de barras:</b>	34191.09602 00217.440205 41818.200002 1 87360000019000
<b>Instituição Emissora - Nome do Banco:</b>	ITAU UNIBANCO S.A.
<b>Código do Banco:</b>	341
<b>Código do ISPB:</b>	60701190
<b>Beneficiário original / Cedente</b>	
<b>Nome Fantasia:</b>	<b>ESSOR SEGUROS S A</b>
<b>Nome/Razão Social:</b>	<b>ESSOR SEGUROS S A</b>
<b>CPF/CNPJ:</b>	<b>14.525.684/0001-50</b>
<b>Pagador Sacado</b>	
<b>Nome/Razão Social:</b>	ALBATROZ CONSTRUCOES EIRELI
<b>CPF/CNPJ:</b>	10.948.612/0001-64
<b>Pagador Final - Correntista</b>	
<b>Nome/Razão Social:</b>	AIRAM CORRETORA DE SEGUROS LTDA
<b>CPF/CNPJ:</b>	23.592.605/0001-14

<b>Data do Vencimento:</b>	07/09/2021
<b>Data de Efetivação / Agendamento:</b>	31/08/2021
<b>Valor Nominal do Boleto:</b>	190,00
<b>Juros (R\$):</b>	0,00
<b>IOF (R\$):</b>	0,00
<b>Multa (R\$):</b>	0,00
<b>Desconto (R\$):</b>	0,00
<b>Abatimento (R\$):</b>	0,00
<b>Valor Calculado (R\$):</b>	190,00
<b>Valor Pago (R\$):</b>	190,00

<b>Data/hora da operação:</b>	31/08/2021 19:58:37
-------------------------------	---------------------

<b>Código da operação:</b>	043659300
<b>Chave de segurança:</b>	4CPT8ENUSE7S52LT

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
 Ouvidoria: 0800 725 7474  
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

# Albatroz

## CONSTRUÇÕES EIRELI.

C.N.P.J: nº 10.948.612/0001-64  
Av.UM quadra 13 n 26 RAPOSA – MA, Tel. (98) 88894323  
email: albatrozengenharia@hotmail.com

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1907002/2021
FLS.	857
RUB.	<i>[assinatura]</i>

À  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE – MA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**  
**REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021**

### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CF/88

À empresa **ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 10.948.612/0001-64, estabelecida na Av. Um, Qd. 13, nº 26, Residencial Pirâmide, Raposa - MA, CEP: 65.138-000, por seu representante legal Sr. **Clodoaldo Correa**, portador da Identidade nº 41237095-6 SSP/MA e do CPF Nº 747.351.603-53, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal.

Atenciosamente,

RAPOSA/ MA, 03 DE SETEMBRO DE 2021.

*Clodoaldo Corrêa*  
ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI  
**Clodoaldo Corrêa**  
Sócio Administrador  
CPF 747 351.603-53

*[assinatura]*  
*[assinatura]*

# Albatroz

## CONSTRUÇÕES EIRELI.

C.N.P.J: nº 10.948.612/0001-64

Av.UM quadra 13 n 26 RAPOSA – MA, Tel. (98) 88894323

email: albatrozengenharia@hotmail.com

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1907002/2021
FLS.	838
RUB.	110

À  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE – MA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**  
**REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021**

### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À empresa **ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 10.948.612/0001-64, estabelecida na Av. Um, Qd. 13, nº 26, Residencial Pirâmide, Raposa - MA, CEP: 65.138-000, por seu representante legal Sr. **Clodoaldo Correa**, portador da Identidade nº 41237095-6 SSP/MA e do CPF Nº 747.351.603-53, D E C L A R A, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório da Tomada de Preços em epígrafe, realizado pela PREFEITUR MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE - MA, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

**Atenciosamente,**

**RAPOSA/ MA, 03 DE SETEMBRO DE 2021.**

*Clodoaldo Corrêa*  
ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI  
**Clodoaldo Corrêa**  
Sócio Administrador  
CPF 747 351.603-53

*[Handwritten signature]*  
19

# Albatroz

## CONSTRUÇÕES EIRELI.

C.N.P.J: nº 10.948.612/0001-64  
Av.UM quadra 13 n 26 RAPOSA – MA, Tel. (98) 88894323  
email: albatrozengenharia@hotmail.com

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1007002/2021
FLS.	858
RUB.	<i>[assinatura]</i>

À  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE – MA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**  
**REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021**

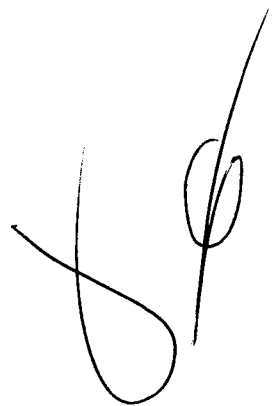
### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

À empresa **ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 10.948.612/0001-64, estabelecida na Av. Um, Qd. 13, nº 26, Residencial Pirâmide, Raposa - MA, CEP: 65.138-000, por seu representante legal Sr. **Clodoaldo Correa**, portador da Identidade nº 41237095-6 SSP/MA e do CPF Nº 747.351.603-53, D E C L A R A, sob as penas da lei, que é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da Tomada de Preços em epígrafe, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE - MA.

**Atenciosamente,**

**RAPOSA/ MA, 03 DE SETEMBRO DE 2021.**

*Clodoaldo Correa*  
ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI  
*Clodoaldo Corrêa*  
Sócio Administrador  
CPF 747.351.603-53





**CONSTRUÇÕES EIRELI.**

C.N.P.J: nº 10.948.612/0001-64  
Av.UM quadra 13 n 26 RAPOSA – MA, Tel. (98) 88894323  
email: albatrozengenharia@hotmail.com

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1907002/2021
FLS.	860
RUB.	112

À  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE – MA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**  
**REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE**  
**IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO**

À empresa **ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 10.948.612/0001-64, estabelecida na Av. Um, Qd. 13, nº 26, Residencial Pirâmide, Raposa - MA, CEP: 65.138-000, por seu representante legal Sr. **Clodoaldo Correa**, portador da Identidade nº 41237095-6 SSP/MA e do CPF Nº 747.351.603-53. Declara sob as penas da lei, nos termos do § 2º, do art. 32, da Lei nº 8.666/93 que até esta data, não ocorreu nenhum fato superveniente que seja impeditivo de sua habilitação na licitação acima identificada.

**Atenciosamente,**

**RAPOSA/ MA, 03 DE SETEMBRO DE 2021.**

*Clodoaldo Correa*  
ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI  
**Clodoaldo Correa**  
Sócio Administrador  
CPF 747.351.603-53





**CONSTRUÇÕES EIRELI.**

C.N.P.J: nº 10.948.612/0001-64  
Av.UM quadra 13 n 26 RAPOSA – MA, Tel. (98) 88894323  
email: albatrozengenharia@hotmail.com

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1004003/2021
FLS.	861
RUB.	110

À  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE – MA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**  
**REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021**

**DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

Eu, **Clodoaldo Correa**, portador da Identidade nº 41237095-6 SSP/MA e do CPF Nº 747.351.603-53, residente e domiciliado na Cidade de São Luís – MA, declaro sob as penalidades da lei, que a empresa **ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.948.612/0001-64, está localizada e em pleno funcionamento na Av. Um, Qd. 13, nº 26, Residencial Pirâmide, Raposa - MA, CEP: 65.138-000, sendo o local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma.

Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades e assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a Prefeitura Municipal de Matões do Norte - MA de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

PONTO DE REFERÊNCIA: PROX AO VIADUTO DO ALPHAVILLE, MA 203  
TELEFONE: (98) 88894323  
EMAIL: albatrozengenharia@hotmail.com

Atenciosamente,

RAPOSA/ MA, 03 DE SETEMBRO DE 2021.

*Clodoaldo Correa*  
ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI  
**Clodoaldo Correa**  
Socio Administrador  
CPF 747 351.603-53

# Albatroz

## CONSTRUÇÕES EIRELI.

C.N.P.J: nº 10.948.612/0001-64  
Av.UM quadra 13 n 26 RAPOSA – MA, Tel. (98) 88894323  
email. albatrozengenharia@hotmail.com

À  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE – MA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**  
**REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021**

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1907092/2021
FLS.	861
RUB.	AD

### DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

À empresa **ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI**, estabelecida na Av. Um, Qd. 13, nº 26, Residencial Pirâmide – MA, inscrita no CNPJ nº 10.948.612/0001-64, por seu representante legal Sr. **Clodoaldo Correa**, portador da Identidade nº 41237095-6 SSP/MA e do CPF Nº 747.351.603-53, declara perante a Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão, que o Sr. **Henrique Daumas Tavares**, Engenheiro Civil, CREA – 110040679-4, e CPF: 793.282.293-91, será indicado como responsável técnico pela execução do objeto desta licitação e será mantido nessa condição até o recebimento definitivo do objeto, caso seja vencedora do certame.

Declara, ainda, que, se inevitável, a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior à do substituído e com prévia anuência da Prefeitura Municipal de Matões do Norte - MA.

**Atenciosamente,**

**RAPOSA/ MA, 03 DE SETEMBRO DE 2021.**

*Clodoaldo Corrêa*  
ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI  
**Clodoaldo Corrêa**  
Socio Administrador  
CPF 747 351.603-53

*Henrique Daumas Tavares*  
**Henrique Daumas Tavares**  
Engº Civil  
CREA: 110040679-4  
CPF: 793.282.293-91



**CONSTRUÇÕES EIRELI.**

C.N.P.J: nº 10.948.612/0001-64  
Av.UM quadra 13 n 26 RAPOSA – MA, Tel. (98) 88894323  
email: albatrozengenharia@hotmail.com

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	19070002/2021
FLS.	862
RUB.	110

**À**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE – MA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**  
**REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTOS DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO  
PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

À empresa **ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI**, estabelecida na Av. Um, Qd. 13, nº 26, Residencial Pirâmide – MA, inscrita no CNPJ nº 10.948.612/0001-64, por seu representante legal Sr. **Clodoaldo Correa**, portador da Identidade nº 41237095-6 SSP/MA e do CPF Nº 747.351.603-53. **D E C L A R A**, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório da Tomada de Preços em epígrafe, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE - MA, excetuando-se a eventual aplicação do permissivo estabelecido no art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006 para regularidade fiscal e trabalhista, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

**Atenciosamente,**

**RAPOSA/ MA, 03 DE SETEMBRO DE 2021.**

*Clodoaldo Correa*  
ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI  
*Clodoaldo Correa*  
Sócio administrador  
CPF 747.351.603-53



**CONSTRUÇÕES EIRELI.**

C.N.P.J: nº 10.948.612/0001-64  
Av.UM quadra 13 n 26 RAPOSA – MA, Tel. (98) 88894323  
email: albatrozengenharia@hotmail.com

À

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE – MA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL  
REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021**

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	19090002/2021
FLS.	863
RUB.	110

**TERMO DE COMPROMISSO DE CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO  
TRABALHISTA, PREVIDENCIÁRIA E DE SEGURANÇA  
E SAÚDE DO TRABALHO**

Prezados Senhores,

À empresa **ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI**, estabelecida na Av. Um, Qd. 13, nº. 26, Residencial Pirâmide – MA, inscrita no CNPJ nº 10.948.612/0001-64, por seu representante legal Sr. **Clodoaldo Correa**, portador da Identidade nº 41237095-6 SSP/MA e do CPF Nº 747.351.603-53, DECLARA para os fins de direito, caso seja declarada vencedora do certame e celebrado o respectivo Contrato Administrativo, que se compromete a observar a legislação trabalhista, previdenciária e de segurança e saúde do trabalho, responsabilizando-se pela formalização e registro contratuais e pela previsão de gastos com meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção.

**Atenciosamente,**

**RAPOSA/ MA, 03 DE SETEMBRO DE 2021.**

  
ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI  
**Clodoaldo Correa**  
Socio Administrador  
CPF 747.351.603-53

  
A

# Albatroz

## CONSTRUÇÕES EIRELI.

C.N.P.J: nº 10.948.612/0001-64  
Av.UM quadra 13 n 26 RAPOSA – MA, Tel. (98) 88894323  
email: albatrozengenharia@hotmail.com

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE – MA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL  
REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021

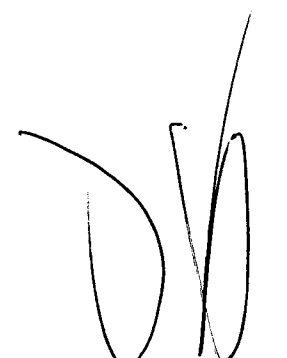


MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1907002/2021
FLS.	864
RUB.	110

### DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE PARA LICITAR

DECLARO, sob as penas da lei, para fins da Tomada de Preços nº 010/2021, que a empresa **ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI**, estabelecida na Av. Um, Qd. 13, nº 26, Residencial Pirâmide, Raposa – MA, CEP: 65.138-00, inscrita no CNPJ nº 10.948.612/0001-64, não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, bem como que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.

RAPOSA/ MA, 03 DE SETEMBRO DE 2021.

  
ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI  
Clodoaldo Corrêa  
Sócio Administrador  
CPF 747 351.003-53

# Albatroz

## CONSTRUÇÕES EIRELI.

C.N.P.J: nº 10.948.612/0001-64  
Av.UM quadra 13 n 26 RAPOSA – MA, Tel. (98) 88894323  
email: albatrozengenharia@hotmail.com

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1907002 / 2021
FLS.	868
RUB.	<i>[assinatura]</i>

À  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE – MA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**  
**REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021**

### DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

**ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI**, estabelecida na Av. Um, Qd. 13, nº 26, Residencial Pirâmide, Raposa – MA, inscrita no CNPJ nº 10.948.612/0001-64 por seu representante legal Sr. **Clodoaldo Correa**, portador da Identidade nº 41237095-6 SSP/MA e do CPF Nº 747.351.603-53, DECLARA para os devidos fins, que possui disponibilidade de instalações, máquinas e aparelhamento e pessoal técnico adequado a realização do objeto da licitação em referencia.

**Atenciosamente,**

**RAPOSA/ MA, 03 DE SETEMBRO DE 2021.**

*Clodoaldo Correa*  
ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI  
*Clodoaldo Correa*  
Socio Administrador  
CPF 747 351.603-53



# Albatroz

## CONSTRUÇÕES EIRELI.

C.N.P.J: nº 10.948.612/0001-64  
Av.UM quadra 13 n 26 RAPOSA – MA, Tel. (98) 88894323  
email: albatrozengenharia@hotmail.com

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	19070001202 2
FLS.	866
RUB.	<i>[assinatura]</i>

À  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE – MA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**  
**REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021**

### DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI FUNCIONÁRIO PÚBLICO EM EXERCÍCIO EM QUADRO DE SÓCIOS OU DE FUNCIONÁRIOS

À empresa **ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI**, estabelecida na Av. Um, Qd. 13, Nº. 26, Residencial Pirâmide, Raposa – MA, inscrita no CNPJ nº 10.948.612/0001-64 por seu representante legal Sr. **Clodoaldo Correa**, portador da Identidade nº 41237095-6 SSP/MA e do CPF Nº. 747.351.603-53, DECLARA, sob as penas da Lei nº 8.666/93 e da legislação vigente, que não possui nenhum servidor público municipal (Município de MATÕES DO NORTE/MA) em seu quadro de funcionários e nem em seu quadro de sócios, e que também não há parentesco entre servidores do município e os sócios desta empresa.

Atenciosamente,

RAPOSA/ MA, 03 DE SETEMBRO DE 2021.

*Clodoaldo Correa*  
ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI  
Clodoaldo Correa  
Sócio Representador  
CPF 747.351.603-53



# Albatroz

## CONSTRUÇÕES EIRELI.

C.N.P.J: nº 10.948.612/0001-64  
Av.UM quadra 13 n 26 RAPOSA – MA, Tel. (98) 88894323  
email: albatrozengenharia@hotmail.com

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE – MA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL  
REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1907002/2021
FLS.	867
RUB.	110

### DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA TÉCNICA

À empresa **ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI**, estabelecida na Av. Um, Qd. 13, nº. 26, Residencial Pirâmide, Raposa – MA, CEP: 65.138-00, inscrita no CNPJ nº 10.948.612/0001-64, por seu representante legal Sr. **Clodoaldo Correa**, portador da Identidade nº 41237095-6 SSP/MA e do CPF Nº 747.351.603-53. Declaro, sob as penalidades da lei, que a empresa não realizou a visita técnica ao local da obra, porém tens os conhecimentos necessários do local onde serão executados os serviços objeto desta licitação.

Declara ainda ter tomado os devidos conhecimentos dos projetos e de todos os aspectos peculiares a sua execução, bem como mobilização, logística e cálculos de material e quantidades, assim como perfil geométrico e geológico do solo.

Atenciosamente,

RAPOSA/ MA, 03 DE SETEMBRO DE 2021.

*Clodoaldo Correa*  
ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI  
Clodoaldo Correa  
Diretor Administrativo  
CPF 747.351.603-53

*Henrique Daumas Tavares*  
Henrique Daumas Tavares  
Engº Civil  
CREA: 110040679-4  
CPF: 793.282.293-91



# Albatroz

## CONSTRUÇÕES EIRELI.

C.N.P.J: nº 10.948.612/0001-64  
Av.UM quadra 13 n 26 RAPOSA – MA, Tel. (98) 88894323  
email: albatrozengenharia@hotmail.com

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. <u>1907002</u>	<u>1202</u>
FLS. <u>868</u>	
RUB. <u>10</u>	

À  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE – MA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**  
**REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021**

### DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAS PRESAS OU EGRESSAS DO SISTEMA PRISIONAL

À empresa **ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI**, estabelecida na Av. Um, Qd. 13, nº. 26, Residencial Pirâmide, Raposa – MA, CEP: 65.138-00, inscrita no CNPJ nº 10.948.612/0001-64, por seu representante legal Sr. **Clodoaldo Correa**, portador da Identidade nº 41237095-6 SSP/MA e do CPF Nº 747.351.603-53, declara que caso logre êxito na licitação TOMADA DE PREÇO 010/2021, contratará, em cada contrato firmado, o percentual de pessoas privadas de liberdade e egressas do sistema prisional para o cumprimento dos objetos pactuados, nos percentuais dispostos nos art. art. 6º do Decreto nº 9450, de 24 de julho de 2018. O atendimento aos percentuais previstos está condicionado a disponibilidade de pessoas presas ou egressas aptas à execução do trabalho, conforme disponibilização expressa da Secretaria de Administração Prisional ou Órgão congênere da Unidade (s) Federativa (s) onde o (s) serviço (s) serão prestados. Segue (m) anexa (s) a (s) declaração (ões) emitida (s) pelo (s) órgão (s) responsável (is) pela execução penal no Estado do Maranhão (Secretária de Estado de Administração Penitenciária) para cada serviço licitado.

Atenciosamente,

RAPOSA/ MA, 03 DE SETEMBRO DE 2021.

*Clodoaldo Correa*  
ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI  
**Clodoaldo Correa**  
CPF: 747.351.603-53

*A*

*[Handwritten mark]*